



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMILIA. FONE: 463554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

Credenciamos a Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portadora da cédula de identidade sob nº 5.470.133-0 e CPF sob nº 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr, 28 de dezembro de 2022.


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA













0244

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2137160960

NOBRE
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5470133-0 SESP PR

CPF
 026.124.519-86

DATA NASCIMENTO
 04/10/1974

FILIAÇÃO
 ARNO HENRIQUE LINK
 NOELI MARIA LINK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 04750174230 VALIDADE 03/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 09/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Joslei Maristela Hartmann

LOCAL PLANALTO, PR DATA EMISSÃO 04/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 17808601498
 PR916806907

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2137160960

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.470.133-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2015

NOBRE: **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1974

FILIAÇÃO: ARNO HENRIQUE LINK
 NOELI MARIA LINK

NATURALIDADE: PLANALTO/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAPANEMA/PR, PLANALTO
 C.CAS=3231, LIVRO=11B, FOLHA=215

CPF: 026.124.519-86

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.470.133-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 30/12/22

Carla

ASSINATURA

RHS

Joslei

[Handwritten signature]

Om

[Handwritten signature]

0245

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382 96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora JOSLEI MARISTELA HARTMANN, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO, REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO 175500576 DE 13/09/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703500672 NIRE 41208524375
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0246

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 2

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-ratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora JOSLEI MARISTELA HARTMANN, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na

Novas cláusulas Hartmann

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576
PROTOCOLO 175500576 DE 13/09/2017 COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO
11783569973 NIRE 41208524375
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Joslei

0247

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R\$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.

Joslei Manoela Hartmann

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature] • • 0248

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 4

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Joslei Maristela Hartmann

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pô crime falimentar, de prevaricação, paita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

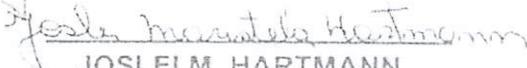
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

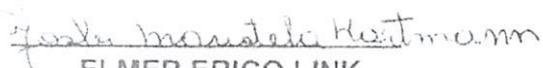
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017


JOSLEI M. HARTMANN


ELMER ERICO LINK

Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 2017550057.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTINA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Joslei Maristela Hartmann

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ros', 'Om', and 'Joshi'.



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Dionice Casaril Quintana
 Oficial Designado

Av. Rio Grande do Sul, 333 - Centro - CEP 83.100-000 - PLANALTO-PR - cadastrado em 08/06/2010 - Fone: 41 3553-1134

Selo Digital nº 32pJ.23W85.9Lwaa, Controle: smYz6.CtG8Y.
 Consulte em <http://anarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSLEI MARISTELA
 HARTMANN, CDDP Nº 22972-85 - Planalto, 28 de agosto de 2017.
 Em Testemunha de Verdade

Dionice Casaril Quintana
 Tabelião Público

Dionice Casaril Quintana
 Tabelião Público
 Secretário Substituto
 CPF 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM FUNDAS E/OU RASURAS

Bois

Am
Om
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
 PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703599973. NIRE: 41208524375.

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Joslei • *[Signature]* 0251

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Arquivo nº 411246-39430
30 JUN 1997
Neusa Fernandes
Pg. 47

97/147607-1 30 Jun 1997 10:20
FRANCISCO BELTRÃO
ARNO HENRIQUE LIMA
EXEQUENTE (DARI)

Am
Real
0253



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA. FONE: 463554-1119

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANA

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 28 de dezembro de 2022.



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA













0254



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMILIA. FONE: 463554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

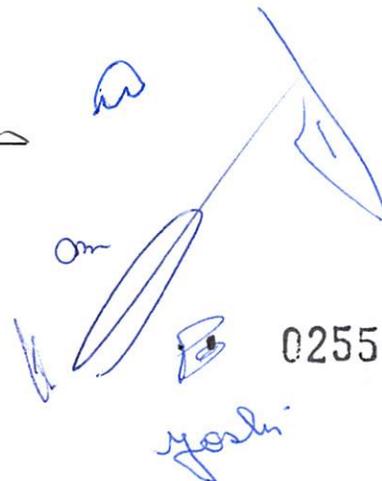
Planalto – PR, 28 de dezembro de 2022.



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA



0255

Joslei



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Protocolo: PRC2214008920			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208524375	CNPJ 01.946.439/0001-74	Data de Ato Constitutivo 30/06/1997	Início de Atividade 15/07/1997		
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº S/N, SAGRADA FAMÍLIA - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE; .Correspondentes de instituições financeiras					
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELMER ERICO LINK	CPF/CNPJ 900.000.130-72	R\$ 65.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome JOSLEI MARISTELA HARTMANN	CPF/CNPJ 026.124.519-86	R\$ 65.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JOSLEI MARISTELA HARTMANN		026.124.519-86	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 17/09/2017		20175500576	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 10:51:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X5MCOK9J.



PRC2214008920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

0256
1 de 1

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2022

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

CNPJ N°: 26.917.650/000190

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI N.º 122

FONE: (46) 3555-2167

MUNICÍPIO: PLANALTO EST: PR

Credenciamos Sr. PAULO MARTINKOSKI, portador da cédula de identidade sob nº 6.950.720-4 e CPF: 026.280.719-08, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



Elaine I. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.4L9-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR
Avenida Rio Grande do Sul 593, Sala 02 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR
cartorioquintana@tjpr.jus.br - Fone: 46-3555-1184

Selo Digital nº F204XActVimYa29n9Nj1aTjwW.
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI. 7003* FUNK3YFCJ-63645B-98* Dou
Planalto-Paraná, 29 de dezembro de 2022. Em Testemunho da Verdade

Elaine Ivánete Kalsing Martinkoski
Elaine Miranda, Agente Delegada

Elaine Miranda
Agente Delegada
CPF: 157.448.379-15

DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

0257

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522257267

NOME
 PAULO MARTINKOSKI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6950720-4 SESP PR

CPF - DATA NASCIMENTO
 026.280.719-08 16/01/1979

FILIAÇÃO
 ANTONIO MARTINKOSKI
 ENNI MARTINKOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02399814700 25/09/2022 13/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 25/09/2017

LOCAL
 PLANALTO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

10415401518
 PR913346560

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522257267

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 30/12/2022
 Paulo
 ASSINATURA

Am

Bois

Joseli

S

m

↓

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175740097

NOME
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8634390-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
007.228.419-65 10/04/1980

FILIAÇÃO
LICEU KALSING
OLGA IRMA DATEIN KALSING

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04759513532 07/12/2025 12/04/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175740097

OBSERVAÇÕES

Elaine S. K. Martinkoski

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
PLANALTO, PR 07/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 17218310110
PR918882877

PARANÁ

Om
fos
fosli
W
H
B
0259

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascido aos 10/04/1980, residente e domiciliado na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR portador da RG 8.634.390-8 SSP/PR, e do CPF 007.228.419-65 e PAULO MARTINKOSKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, natural de Planalto/PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na travessa Irai 122 centro Planalto/PR, portadora da RG 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF 026.280.719-08, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA, com sede e foro na Travessa Irai 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000 por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá sua sede na Travessa Irai, 122 centro Planalto/PR, CEP 85.750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: - 47.12.-1-00 - Comercio varejista de mercadorias minemercados . 47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI 135.000 quotas no valor de R\$ 135.000,00 neste ato da assinatura
- b) PAULO MARTINKOSKI 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00, neste ato da assinatura

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 25/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0261

yesli

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Planalto/PR, 16 Janeiro de 2017

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

Paulo Martinkoski
PAULO MARTINKOSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0262

Selo Digital nº 2HAhn.zkYHZ.4cXy3, Controle: 4L9RV.DK08e.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ELAINE IVANETE KALSING PAULO**
MARTINKOSKI e **PAULO**
MARTINKOSKI nº 00035681470-86-94. Plano 6, 18 de janeiro
de 2017. Em Testemunha da Verdade.

Isabel Cristina Dresch Libara
Isabel Cristina Dresch Libara - Substituta
Escritora Substituta
CPF 011.183.260.72

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE EM CADERNO DE CANCELAMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:13 SOB Nº 41208516496.
PROTOCOLO: 167516086 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700242985. NIRE: 41208516496.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0263

Handwritten signatures and initials: Ros, Om, and yoshi.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**

01

CNPJ No 26.917.650/0001-90

NIRE 41208516496

ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto – PR, nascida aos 10/04/1980, residente e domiciliada na Travessa Irai, nº 122, centro, na cidade de Planalto – PR, portadora do RG nº 8.634.390-8 e do CPF nº 007.228.419-65 e **PAULO MARTINKOSKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Planalto – PR, nascido aos 16/01/1979, residente e domiciliado na Travessa Irai nº 122, centro na cidade de Planalto – PR, portador do RG nº 6.950.720-4 SSP/PR e do CPF nº 026.280.719-08, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA**, com sede e foro na Travessa Irai nº 122, centro na cidade de Planalto –PR, CEP 85750-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208516496, em 20/01/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.917.650/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio varejista especialidades em produtos alimentícios geral, Supermercado, Padaria e Confeitaria com predominância de revenda, Comercio varejista de carnes- açougues, Comercio varejista de Bebidas, Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, Correspondentes de Instituições Financeiras, Restaurante, Pizzaria, Lanchonete, Casa de Chás e sucos. Minimercados, mercearias e armazéns padaria e confeitaria com predominância de revenda, comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio varejista de carnes – açougues comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de cama, mesa e banho comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos comercio varejista de medicamentos veterinários comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) comercio varejista de plantas flores, representantes comerciais e agentes do comercio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, comercio varejista de hortifrutigranjeiros outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especializados anteriormente comercio varejista de produtos varejistas alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente comercio varejista de material elétrico comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de calçados comercio atacadista de alimentos para animais comercio varejista de ferragens e ferramentas representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens correspondentes de instituições financeiras.

Elaine J. K. Martins

Paulo Martins

am *Paulo* *8* *0264*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CNPJ No 26.917.650/0001-90
NIRE 41208516496

02

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00. (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Em decorrência do aumento de capital ficando assim distribuído:

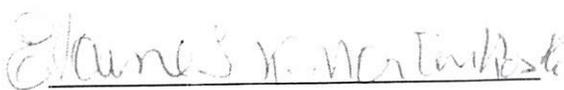
Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ELIANE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	270.000	90%	270.000,00
PAULO MARTINKOSKI	30.000	10%	30.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro de Capanema – PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA QUARTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Planalto - PR, 11 de Junho de 2021.

Elaine Ivanete Kalsing Martinkoski

Paulo Martinkoski

Sócia – Administradora

Sócio

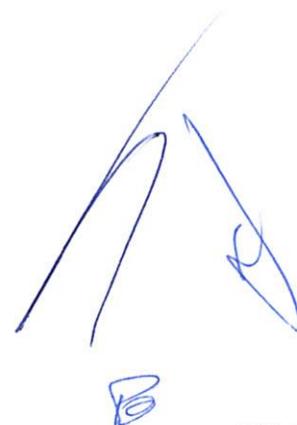


om





joseli



0265



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARISA KRUGER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 030251, expedida em 05/03/1998, inscrito no CPF n° 31021689068, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31021689068	030251	MARISA KRUGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 15:20 SOB N° 20213745810.
PROTOCOLO: 213745810 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104323270. CNPJ DA SEDE: 26917650000190.
NIRE: 41208516496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0266

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ N°: 26.917.650/0001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI N.º 122

FONE: (46) 3555-2167

MUNICÍPIO: PLANALTO EST: PR

O representante legal da empresa **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

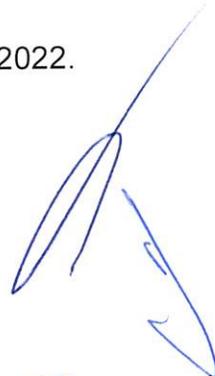

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

om



0267

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ Nº: 26.917.650/001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI N.º 122

FONE: (46) 3555-1772

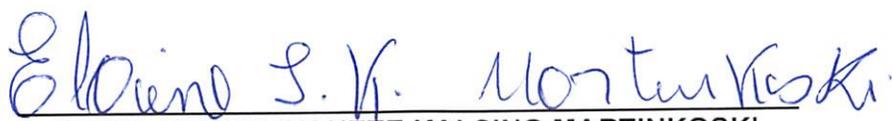
MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PR

O representante legal da **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR









0268



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA - ME		Protocolo: PRC2214044382	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208516496	CNPJ 26.917.650/0001-90	Data de Ato Constitutivo 20/01/2017	Início de Atividade 25/01/2017
Endereço Completo Travessa IRAI, Nº 122, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	CPF/CNPJ 007.228.419-65	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome PAULO MARTINKOSKI	CPF/CNPJ 026.280.719-08	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	CPF 007.228.419-65	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 18/06/2021	Número 20213745810	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2022, às 15:55:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código RFGFOSVP.



PRC2214044382

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

0268 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA ME

CNPJ 26.917.650/0001-90, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 13 de Dezembro de 2022, 12:16:48

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022.12.14 12:17:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

om

Custas = R\$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 0270.

0270



K F ANTONELLI LTDA

Rua VICENTE MACHADO nº 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: KF ANTONELLI LTDA

CNPJ Nº 48.065.681/0001-00

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO Nº 1503 SALA 03, CENTRO – CASCAVEL/PR FONE: (45)99814-4849.

MUNICÍPIO: CASCAVEL EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) **CHARLYS FREDERICO ANTONELLI**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **8168787-0** e CPF sob nº **005.319.079-37**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

48.065.681/0001-00

K. F ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCAVEL

PARANÁ

Cascavel, 21 de dezembro de 2022.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

NOME: SILVIA ADRIANE MILNICZUK
RG/CPF: 7.296.771-2 / 027.362.229-38
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

0271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094813079

NOME
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8168787-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
005.319.079-37 26/02/1997

FILIAÇÃO
ANTONINHO ANTONELLI
SILVIA ADRIANE
MILNICZUK ANTONELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06389131346

VALIDADE
27/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/06/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094813079

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
28/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

44008014065
PR917796874

PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL
30/12/2022
Carlo
ASSINATURA

[Handwritten signature]

0272

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.296.771-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.296.771-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2017

NOME: SILVIA ADRIANE MILNICZUK

FILIAÇÃO: LUIZ MILNICZUK
NOEMIA MILNICZUK

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, STA TEREZA OEST
C.CAS.AV.SEP=2134, LIVRO=11B, FOLHA=19

CPF: 027.362.229-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

0273

I

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

3ª

Motivos: a) Alteração de Endereço da Empresa;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Vicente Machado, nº 1305, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 85.812-150 Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pör despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

3^a

arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “KF ANTONELLI LTDA”, estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, pela sócia neste ato.

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
SILVIA ADRIANE MILNICZUK	100	100.000	RS 100.000,00

0275

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

3^a

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

0276

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

3ª

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 20 de dezembro de 2022.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK
assinado por Certificado Digital



Handwritten signatures and stamps in blue ink. The signatures are located at the bottom of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'SILVIA' and another that is more stylized. To the right of the signatures, there is a stamp with the number '0277' and some illegible text. There are also some small, circular marks or stamps scattered around the signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02736222938	SILVIA ADRIANE MILNICZUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 11:14 SOB N° 20228709822.
PROTOCOLO: 228709822 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216332830. CNPJ DA SEDE: 48065681000100.
NIRE: 41211038923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
KF ANTONELLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0278

fechada



K F ANTONELLI LTDA

Rua VICENTE MACHADO n° 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **KF ANTONELLI LTDA**

CNPJ Nº **48.065.681/0001-00**

ENDEREÇO: **RUA VICENTE MACHADO Nº 1503 SALA 03, CENTRO – CASCAVEL/PR FONE: (45)99814-4849.**

MUNICÍPIO: **CASCAVEL** EST. **PARANÁ**

O representante legal da empresa **KF ANTONELLI LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

48.065.681/0001-00

K. F. ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel, 21 de dezembro de 2022.


NOME: **SILVIA ADRIANE MILNICZUK**
RG/CPF: **7.296.771-2 / 027.362.229-38**
CARGO: **SÓCIA ADMINISTRADORA**
(assinatura com firma reconhecida)





K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90974689-20
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

0279



K F ANTONELLI LTDA

Rua VICENTE MACHADO n° 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: KF ANTONELLI LTDA

CNPJ Nº 48.065.681/0001-00

ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO Nº 1503 SALA 03, CENTRO – CASCAVEL/PR FONE: (45)99814-4849.

MUNICÍPIO: CASCAVEL EST. PARANÁ

O representante legal da empresa KF ANTONELLI LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

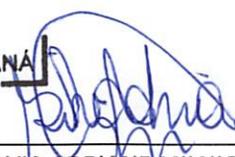
Cascavel, 21 de dezembro de 2022.

48.065.681/0001-00

K. F. ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCAVEL - PARANÁ


NOME: SILVIA ADRIANE MILNICZUK
RG/CPF: 7.296.771-2 / 027.362.229-38
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA
(assinatura com firma reconhecida)

K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90974689-20

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

0280

João



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KF ANTONELLI LTDA		Protocolo: PRC2213826950			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211038923	CNPJ 48.065.681/0001-00	Data de Ato Constitutivo 23/09/2022	Início de Atividade 22/09/2022		
Endereço Completo Rua VICENTE MACHADO, Nº 1305, SALA 03, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-150					
Objeto Social 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 1354-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS, FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICIO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SILVIA ADRIANE MILNICZUK	CPF/CNPJ 027.362.229-38	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome SILVIA ADRIANE MILNICZUK	027.362.229-38	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	Status
Data 26/10/2022	20227436504	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	SEM STATUS

0281



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KF ANTONELLI LTDA	Protocolo: PRC2213826950
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 16:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSVA3JZ.



PRC2213826950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Om
282
2 de 2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
MARCOS ROBERTO DO CARMO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF
99777052 SESP PR

CPF
066.471.019-00

DATA NASCIMENTO
28/10/1988

FILIAÇÃO
ROBERTO BENEDITO DO CARMO
ODETE MARIA DOS SANTOS DO CARMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04099762828

VALIDADE
19/10/2031

HABILITACAO
17/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSAO
19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

05200105035
PR920681554

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2290493050

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink:

- Top right: a small flourish.
- Middle right: "om" and a large signature.
- Bottom right: several smaller signatures and marks.
- Bottom center: a large, stylized signature.
- Bottom left: "Zosli" and another signature.

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos

Tabellã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO
332-P

FOLHA
182/183

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/12/2021
Assinatura



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA A FAVOR DE MARCOS ROBERTO DO CARMO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, (05/05/2021), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.191.505/0001-68, com sede à Rua Acelino de Almeida, 385, Cataratas em Cascavel-PR neste ato representada: **Claiton Elias Tolotti**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.229.167-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua general Osório, 1149, Parque São Paulo, Cascavel-PR, declarou não possuir endereço eletrônico, nos termos do Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 41209793787 em 12/03/2021 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, aos 06/04/2021, a qual fica arquivada nestas notas à fls 164/169 no livro 233/ACS. A presente reconhecida como a própria por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCOS ROBERTO DO CARMO**, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.977.705-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 066.471.019-00, residente e domiciliado à Rua Tom Jobim, 370, Country, Cascavel-PR, declarou não possuir endereço eletrônico; ao qual confere: poderes para representá-la em licitações de qualquer natureza, podendo para tanto, assinar todo o processo licitatório, inclusive planilha de serviço e cronograma, participar da sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços; examinar e rubricar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário; firmar declarações, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação, se for o caso, representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral; pagar taxas e demais emolumentos; assinar requerimentos, contratos, guias, termos de compromisso e demais papéis necessários; apresentar e retirar documentos; com as cláusulas e condições que ajustar; enfim, praticar os demais atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "As partes ficam cientes, em conformidade com o Artigo nº 682 do Código Civil, que o presente mandato cessa nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio". Dispensado

Def

Jefferson

0284

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

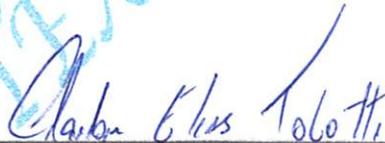
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO Nº 1330 PARQUE SÃO PAULO

FONE: 45 3222-8469 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

Credenciamos o Sr. MARCOS ROBERTO DO CARMO, portador da cédula de identidade sob nº 9.977.705-2 e CPF sob nº 066.471.019-00, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 27 de DEZEMBRO de 2022.



CLAITON ELIAS TOLOTTI

RG. 4229167-6 CPF: 776.470.769-49

ADMINISTRADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCAVEL

PARANÁ

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787**

CLAITON ELIAS TOLOTTI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Paraná, divorciado, nascido no dia 11/02/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4229167-6 - SESP/PR e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Marcia Cristina Galvão, 119, Jardim União, CEP: 85.803-050, Cascavel - Paraná.

Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na Rua Acelinio de Almeida, 385, Cataratas, CEP: 85.818-610, Cascavel - PR, com Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209793787 em 12/03/2021, resolve ALTERAR pela segunda vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser: Rua General Osório, 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, Cascavel - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: Comércio atacadista e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; Comércio atacadista e varejista de materiais esportivos; Comércio atacadista e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; Comércio atacadista e varejista de materiais escolares e escritório; Comércio varejista de materiais de construção e ferragens; Comércio atacadista e varejista de materiais de consumo e descartáveis; Comércio atacadista e varejista de materiais de utilidades domésticas; Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral; Comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista e atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787**

CLAITON ELIAS TOLOTTI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Paraná, divorciado, nascido no dia 11/02/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4229167-6 - SESP/PR e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Marcia Cristina Galvão, 119, Jardim União, CEP: 85.803-050, Cascavel - Paraná.

Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na Rua General Osório, 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, Cascavel - Paraná, com Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209793787 em 12/03/2021, resolve CONSOLIDAR pela segunda vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na Rua General Osório, 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, Cascavel - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil os ramos de: Comércio atacadista e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; Comércio atacadista e varejista de materiais esportivos; Comércio atacadista e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; Comércio atacadista e varejista de materiais escolares e escritório; Comércio varejista de materiais de construção e ferragens; Comércio atacadista e varejista de materiais de consumo e descartáveis; Comércio atacadista e varejista de materiais de utilidades domésticas; Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral; Comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista e atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

0287

Om

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo Primeiro: O sócio CLAITON ELIAS TOLOTTI, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLAITON ELIAS TOLOTTI	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Parágrafo Segundo: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, responde o sócio pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Parágrafo Terceiro: O sócio está obrigado a cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante a esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Quarto: Verificada a mora, poderá, por decisão do sócio tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais as despesas, se houver.

Parágrafo Quinto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos sócios, não terá eficácia quanto a este à sociedade.

Parágrafo Sexto: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por sócios, aos quais compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, individualmente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio CLAITON ELIAS TOLOTTI.

Parágrafo Único: Compete ao administrador individualmente praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas operacionais, que somente será pago ao sócio que comprovadamente exercer a Administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- ✓ Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- ✓ Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- ✓ Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- ✓ A quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
- ✓ Substituição do administrador e seus poderes e atribuições;
- ✓ A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- ✓ A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de sessenta dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de sessenta dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optem pela dissolução dela.

0288

10

10

inscr

10

10

Om

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787**

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa do sócio remanescente, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou que cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferentemente do valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério do sócio serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

Lavrado em via única, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção do sócio ora presente.

Cascavel – PR, 14 de fevereiro de 2022.

Contratante:

CLAITON ELIAS TOLOTTI

indef

Am

Am

0289



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77647076949	CLAITON ELIAS TOLOTTI

0290



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 09:53 SOB Nº 20221022562.
PROTOCOLO: 221022562 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202479893. CNPJ DA SEDE: 41191505000168.
NIRE: 41205793787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Am

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO Nº 1330 PARQUE SÃO PAULO

FONE: 45 3222-8469 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 27 de DEZEMBRO de 2022.



MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCAVEL

PARANÁ

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO Nº 1330 PARQUE SÃO PAULO

FONE: 45 3222-8469 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

O representante legal da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 27 de DEZEMBRO de 2022



MARCOS ROBERTO DO CARMO
RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00
PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCAVEL - PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: PRC2213603470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209793787	CNPJ 41.191.505/0001-68	Data de Ato Constitutivo 12/03/2021	Início de Atividade 12/03/2021		
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 1330, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-760					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUCAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS E COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLAITON ELIAS TOLOTTI	CPF/CNPJ 776.470.769-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLAITON ELIAS TOLOTTI	CPF 776.470.769-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/02/2022	Número 20221022562	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 11:43:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGUZHUN.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

11º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 11º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Extinguir Filial n.01, com sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, inscrita no CNPJ n.12.144.365/0002-50 e na JUCEPAR sob n.41901788710.

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO 11º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
"A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI"**

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borões Barcellos - Secretário-geral

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100005/2021-03 na consulta de processos.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9ENUlCS09DKqQcchave2=Ug8owmsph_-ckGj5cWUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703905946-MOISES LUIZ BOFF

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

0294

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/02/2020

- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de Fevereiro de 2020.

MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/02/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204651280

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204651280 - 20/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20204651280

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204651280

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901788710
CNPJ 12.144.365/0002-50
ENDereco: RUA TEREZOPOLIS, FRANCISCO BELTRAO - PR
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01703905946 - MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2020

Arquivamento 20204651280 Protocolo 204651280 de 20/02/2020 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242422397744524

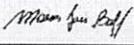
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/02/2020

0297

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME MOISES LUIZ BOFF				
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 3101299 SSP SC			
	CPF	DATA NASCIMENTO		
	017.039.059-46	28/11/1975		
	FILIAÇÃO			
IVO BOFF				
IVONI PAULINA BOFF				
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB		
		AD		
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO		
02846419091	31/01/2023	13/12/1993		
OBSERVAÇÕES				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL	DATA EMISSÃO			
SAO MIGUEL D'OESTE, SC	14/02/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE		31000847466		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		SC132322161		
SANTA CATARINA				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Om



À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 100/2022**

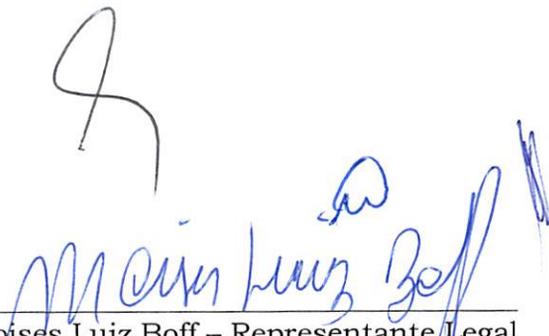
CRENCIAMENTO

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com sede na Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, credencia o **Sr. DIRLEI JOSE PALOSCHI**, portador da cédula de identidade nº 1.949.396 e inscrito no CPF nº 796.022.159-68, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto/PR, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 30 de dezembro de 2022.

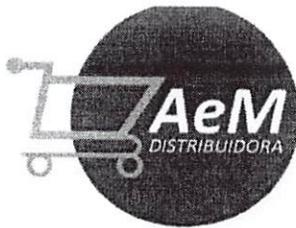
12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC


Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 1


0298



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste-SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79, através do seu representante legal, Sr. Moises Luiz Boff, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, nº 500, centro, na cidade de São Miguel do Oeste-SC, portador da carteira de identidade nº 3101299 SSP/SC e CPF nº 017.039.059-46.

OUTORGADO: DIRLEI JOSÉ PALOSCHI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Martin Piaseski, nº 922, na cidade de Descanso-SC, portador da carteira de identidade nº 1.949.396 SSP/SC e CPF nº 796.022.159-68.

PODERES: 1. Através do presente instrumento o outorgante nomeia como seu procurador o outorgado para receber mercadorias, assinar boletos e contratos, formular propostas verbais, assinar contratos, propostas, declarações e aditivos, recorrer e participar de todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregões particulares, municipais, estaduais e federais.

1.1 em nome do outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da seção, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante.

São Miguel do Oeste-SC, 27 de setembro de 2022.

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

Tabellionato Malinski

Moises Luiz Boff
Moises Luiz Boff - Proprietário Adm.
CPF nº 017.039.059-46.
RG:3101299 SSP/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabellionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malinski - Tabellari
Rua Almirante Barroso, 238 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747
Reconheço verdadeiramente a(s) firma(s) da: MOISES LUIZ BOFF
que representa(m) a empresa A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI.
Em Testemunho da Verdade.



São Miguel do Oeste, 30 de setembro de 2022.
Escritor: MARINES MARIA BALBINOTT
Emol: R\$ 5,00 Selo: R\$ 11,11 Total: R\$ 16,11
Sistema: GPH00743-Y8T0

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/12/2022
Carla
ASSINATURA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 1

Boff

Paloschi

Om

Bo

0299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 15:54:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

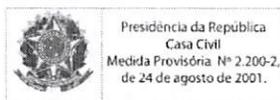
¹Código de Autenticação Digital: 30682101210872870995-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe73a82fd6b2971f01501d8790933985476f235af78cfa40cda128152653361b035f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c006



Am



À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 100/2022**

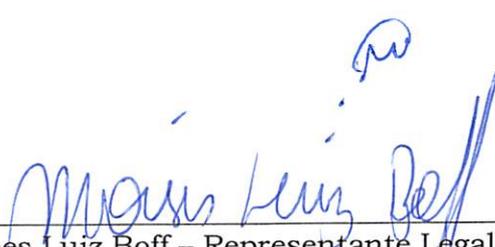
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com sede na Rua Dom Pedro II, 450, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 30 de dezembro de 2022.

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC


Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP/SC



À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

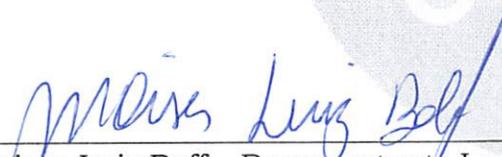
Ref.: **Pregão Presencial nº 100/2022**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto-PR, **DECLARA** para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 30 de dezembro de 2022.


Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP/SC

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

ASSINADO DIGITALMENTE
ATY ROBERTO GIORDANI

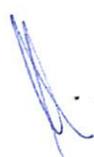
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Aty Roberto Giordani – Contador
CRC nº 021996/0-0

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
Rua Dom Pedro II, nº 450 - Centro - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC
Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@aemoeste.com.br 1 / 1




0302



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600212089	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	TITULAR PESSOA FÍSICA	XXXXXX	XX/XX/XXXX

222424370



página: 1/2

CONTROLE: 15422047836306 CPF SOLICITANTE: 017.039.059-46 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 222424370

Handwritten signatures and stamps, including the number 0303.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600212089	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/01/2021	20212298933		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222424370



página: 2/2

Om

CONTROLE: 15422047836306 CPF SOLICITANTE: 017.039.059-46 NIRE: 42600212089 EMITIDA: 21/11/2022 PROTOCOLO: 222424370

Handwritten signature

0304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 157918820

Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4902862-8 SESP PR

CPF: 524.576.569-15 DATA NASCIMENTO: 28/05/1967

FILIAÇÃO:
 PAULO BUENO SCHITICOSKI
 MARIA BONISSONI SCHITICOSKI

PERMISSÃO: [] ATC: [] CAT. HAB: []
 [] [] []

Nº REGISTRO: 04136335305 VALIDADE: 22/01/2023 17/09/1987

RESERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 157918820

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 22/01/2018

Carlos
 ASSINATURA DO USUÁRIO

5954346553
 PR913918216

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 30/12/2020

Carlos
 ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1967 Nº INSCRIÇÃO: 0158 2423 0639 ZONA: 068 SEÇÃO: 0623

MUNICÍPIO / UF: CASCAVEL / PR DATA DE EMISSÃO: 04/10/2019

JUIZ ELEITORAL

ALGO SOBRE O COMISSARIO DEZADA

m

om

Yoshi

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por detran/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por sesp/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão **HIPERMEDICA** como nome fantasia.

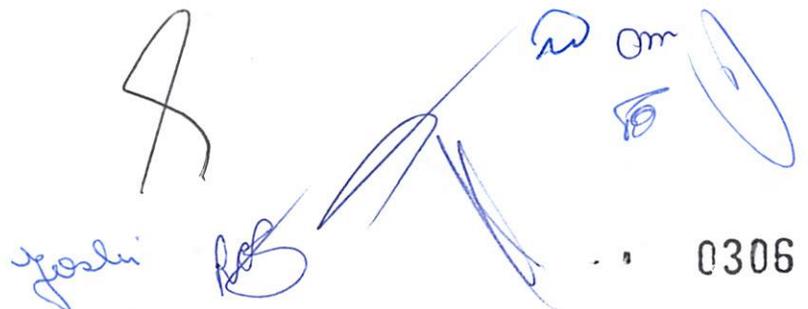
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, Cascavel - PR, CEP: 85814815.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICAcao DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



0306

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representará legalmente a



0307

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a signature that appears to be 'José', a signature that appears to be 'RCS', a signature that appears to be 'M', and a signature that appears to be 'Dm'. Below the 'RCS' signature is the number '308'.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 10 de dezembro de 2020

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE

zofeli *ES* *Am* *309*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 13:45 SOB Nº 41209657557.
PROTOCOLO: 207691037 DE 11/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006190715. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

0310

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por DETRAN/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado pela Procuradora **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADA, Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por SESP/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, Padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

A sede da empresa passa a ser no seguinte endereço: Rua Publio Pimentel, nº 2213, Santa Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-125

CLAUSULA II – CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações, resolve os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por DETRAN/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado pela Procuradora **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADA, Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por SESP/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, Padovani, CEP: 85803-137.

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, 11, CC)

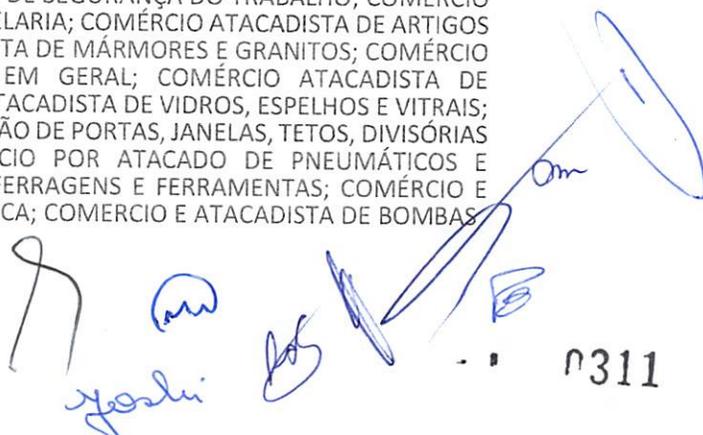
A sociedade adotara como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** usara a expressão **HIPERMEDICA** como nome fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, 11, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Publio Pimentel, nº 2213, Santa Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-125

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas : :COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature 'yoshi' and other initials. A large blue scribble is also present on the right side.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciara suas atividades em 11/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital sera de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	100%	30.000	R\$ 30.000,00.
Total	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA VI-DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDISSON LUIZ SCHITICOSKI que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º cc e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, par lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou par se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou par crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócios.

CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a querer fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas se pasta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócios e restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no§ 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel 24 de maio de 2021

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio/Representado
Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE

Om

0314



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 21:24 SOB Nº 20213298058.
PROTOCOLO: 213298058 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103687422. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0315

Yesli



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2214120549		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209657557		CNPJ 40.087.572/0001-74		Data de Ato Constitutivo 11/12/2020	Início de Atividade 11/12/2020
Endereço Completo Rua PUBLIO PIMENTEL, Nº 2213, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-125					
Objeto Social COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EDISSON LUIZ SCHITICOSKI		CPF/CNPJ 524.576.569-15	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTI		CPF/CNPJ 068.917.909-05	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome EDISSON LUIZ SCHITICOSKI		CPF 524.576.569-15		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 25/05/2021		Número 20213298058		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 11:26:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OYCN6CVS.



PRC2214120549

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO VI –

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 40.087.572/0001-74
ENDEREÇO- RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 – FONE. 045-9-9982-1187
MUNICIPIO: CASCAVEL – PR -

O representante legal da empresa- STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA –SR. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de MICROEMPRESA - ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF. 524.576.569-15
RG. 4.902.862-8 – SSP/PR

40.087.572/0001-74
I. E. 908.89905-92
STAR PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA.
FONE: (45) 9.9982-1187
RUA JERICOCOARA, 376
RIVIERA - CEP 85814-815
CASCAVEL
PARANA

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rua Publio Pimentel, 2213 – Sala 01, nr. 2213 Bairro Santa Cruz – Cascavel – Pr
Cnpj. 40.087.572/0001-74 -Insc. 90.889.905-92
Telefone – 045-9-9982-1187
Email – med.oeste@yahoo.com.br -

Om

Edisson

Edisson

0317



PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL- STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 40.087.572/0001-74
ENDEREÇO- RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 - FONE:045-9-9982-1187
MUNICÍPIO: CASCAVEL - PR

O representante legal da empresa- STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – SR. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CASCAVEL, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF. 524.576.569-15
RG. 4.902.862-8 – SSP/PR



STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Rua Publio Pimentel, 2213 – Sala 01, nr. 2213 Bairro Santa Cruz – Cascavel – Pr
Cnpj. 40.087.572/0001-74 -Insc. 90.889.905-92
Telefone – 045-9-9982-1187
Email – med.oeste@yahoo.com.br -

0318

PROCURAÇÃO

A empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhasApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, infra firmado, por meio do presente instrumento outorga poderes ao Sr. **FELIPE ALVES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, filho de Dorilda Aparecida Alves de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 12.812.729-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 105.010.779-95, portador da CNH nº 07733222809 DETRAN/PR emitida em 13/01/2022, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 659, Bairro Alto da Colina, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fon/WhasApp: 046 99931 – 7826, e-mail: felipealvesdemorais@gmail.com, lhe conferindo os seguintes poderes: 1) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, assinar documentos, assinar propostas, rubricar as folhas anexadas ao processo, habilitação e proposta, assinar protestos e recursos, manifestar interesse de recurso, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium", todos os atos necessários no que dispõem a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02; e em especial 2) amplos e gerais poderes para que junto ao ente licitante, possa praticar os atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor, acompanhar a fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Izabel do Oeste – PR, 28 de novembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
representada por
RIDINEI FIDELI DE PAULA
Sócio administrador



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438Xokct7suHsl98JleLU2dG

Consulte esse selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de RIDINEI FIDELI DE PAULA. Dou fé. Capanema-PR, 28 de novembro de 2022.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



CÓPIA COLORIDA

0319

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
 Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 08 de dezembro de 2022.

Jessica Bortolini dos Santos - Escrevente Autorizada

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CÓPIA
CORRIDA 0319



CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA

NOME
FELIPE ALVES DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12812729-1 SESP PR

CPF
 105.010.779-95 DATA NASCIMENTO
 26/10/1997

FILIAÇÃO
DORILDA APARECIDA ALVES DE MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PERMISSÃO **B**

Nº REGISTRO
07733222809 VALIDADE
13/01/2023 1ª HABILITAÇÃO
13/01/2022

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
13/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

82251101055
 PR920203029

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2347663432

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2347663432

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
 Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 06 de dezembro de 2022.

Jessica Bortolini dos Santos - Escrevente Autorizada

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *AS*
 - Middle right: *am*
 - Bottom right: *W*
 - Bottom center: *Joseli*
 - Far right: *320*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**CÓPIA
COLORIDA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **RIDINEI FIDELI DE PAULA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **10455731-7 SESV PR**

CPF: **066.007.509-10** DATA NASCIMENTO: **02/03/1988**

FILIAÇÃO: **MARIO FIDELI DE PAULA**
INES DE PAULA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **A2**

Nº REGISTRO: **04133127525** VALIDADE: **11/05/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **03/07/2007**

RESERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **11/05/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR

68057991588
PR921501694

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387121808

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387121808

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 06 de dezembro de 2022.

Jessica Bortolini dos Santos - Escrevente Autorizada

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0321

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhatsApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Santa Izabel do Oeste – PR, 29 de dezembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

representada por

RIDINEI FIDELI DE PAULA

Sócio administrador

[Handwritten signatures and initials]

Am
B
Fideli
0322

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

O representante legal da empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhasApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Santa Izabel do Oeste – PR, 29 de dezembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

representada por

RIDINEI FIDELI DE PAULA

Sócio administrador

[Handwritten signatures and initials]

0323

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhatsApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, por meio do presente nomeia e constitui o Sr. **FELIPE ALVES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, filho de Dorilda Aparecida Alves de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 12.812.729-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 105.010.779-95, portador da CNH nº 07733222809 DETRAN/PR emitida em 13/01/2022, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 659, Bairro Alto da Colina, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fon/WhatsApp: 046 99931 – 7826, e-mail: felipealvesdemoraes@gmail.com, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Santa Izabel do Oeste – PR, 29 de dezembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

representada por

RIDINEI FIDELI DE PAULA

Sócio administrador

bas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

gestão

[Handwritten signature]

0324

1
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF nº 822.669-.569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, complemento Quadra 0083, lote 0003, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste - Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade empresarial, sob o nome empresarial DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., Rua Pessegueiro, 616, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posterior alteração e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o endereço de sua sede onde consta Rua Pessegueiro, 616, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, vista alteração de endereço passa a ser em Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objeto empresarial passa ser de "Promoção de vendas, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Comercio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas".

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF nº 822.669-.569-49, e documento de identidade, n.º

Ridinei F. de Paula
amj
forli
0325

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste - Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará o nome empresarial de "DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade de sua sede a Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

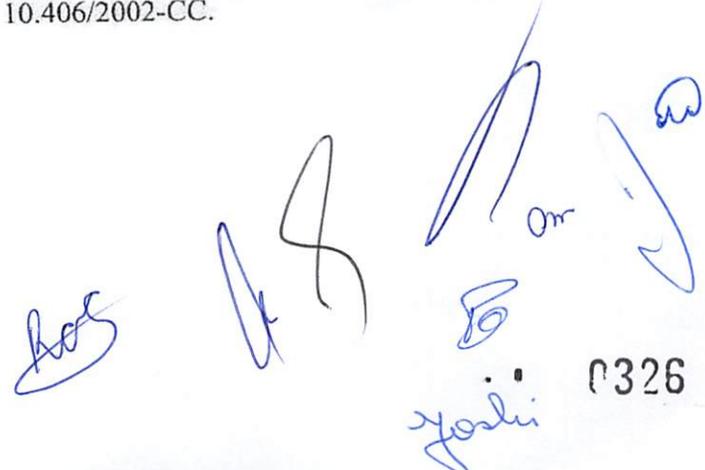
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social empresarial é "Promoção de vendas, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Comercio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DAVINIO ADÃO PIN	4.000	80,00%	R\$ 4.000,00
RIDINEI FIDELI DE PAULA	1.000	20,00%	R\$ 1.000,00
TOTAL	5.000	100,00%	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei n.º 10.406/2002-CC.

Ridinei F. del. de Paula


 0326

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado , e o início das operações sociais , para todos os efeitos , é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Março de 2016 . É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular , podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002-CC.

CLAUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando –lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá individualmente a DAVINIO ADÃO PIN, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar fiança ou avalizar, sem autorização do outro sócio, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA DECIMA 1ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Fideli Fidel. de Paula

Am
Fideli
 0327

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

Parágrafo Primeiro – A sociedade em excepcionalmente poderá em respeito da distribuição dos resultados, aos sócios ser feito em desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA 6ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumentos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002-CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir , manter ou fechar filial ou dependências , escritórios , em qualquer parte do território nacional , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA 8ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA 9ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Ridine fidel de paulo

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

Francisco Beltrão – Pr., 16 de março de 2020.

[Handwritten signature]
aa) DAVINIO ADAO PIN
CPF nº 822.669.569-49



aa) Ridinei Fideli de Paula
RIDINEI FIDELI DE PAULA
CPF nº 066.007.509-10



TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
 Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de DAVINIO ADAO PIN e RIDINEI FIDELI DE PAULA. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 08 de abril de 2020.

Marina Zanin Pagnoncelli - Escrevente Autorizada
 Selo wGwm4.pHohy.IvURa-AJH6F.Fxv4I
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>




[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 08:52 SOB N° 20201448890.
PROTOCOLO: 201448890 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001547496. NIRE: 41209309176.
DAVINIO ADAO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
Om
BOS
329

[Handwritten signature]

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

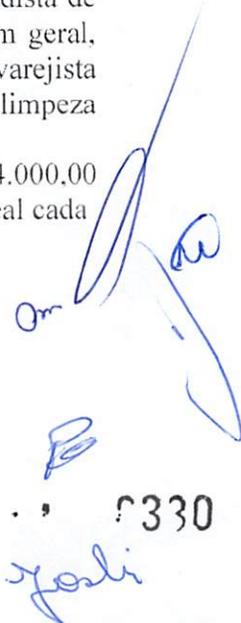
DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF n.º 822.669-.569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, complemento Quadra 0083, lote 0003, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste - Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posterior alteração e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a nome empresarial de "DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA" e passa a girar sob o nome empresarial de "DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera o endereço de sua sede onde consta: Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, vista alteração de endereço passa a ser ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se o objeto empresarial passa ser de "Promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimenticios, bebidas e fumo, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias, comercio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas, Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumes, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de bebidas com fracionamento sem consumo no local, Comércio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal, Comércio varejista produtos e artigos de limpeza domestica".

CLÁUSULA QUARTA - O sócio DAVINIO ADÃO PIN, que possui R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada



330
Fideli

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

uma, integralizadas, neste momento integraliza mais R\$ 296.000,00(duzentos e noventa e seis mil) reais, dividido em 296000(duzentos e noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, que o sócio o faz em moeda corrente nacional do país, totalmente integralizadas, o sócio RIDINEI FIDELI DE PAULA, que possui a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, dividido em 1000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma integralizadas, neste momento integraliza mais 299.000,00(duzentos e noventa e nove mil), dividido em 299000(duzentos e noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada, que sócio o faz em moeda corrente do país, totalmente integralizadas.

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude da alteração o capital social passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios, em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DAVINIO ADAO PIN	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
RIDINEI FIDELI DE PAULA	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100,00%	R\$ 600.000,00

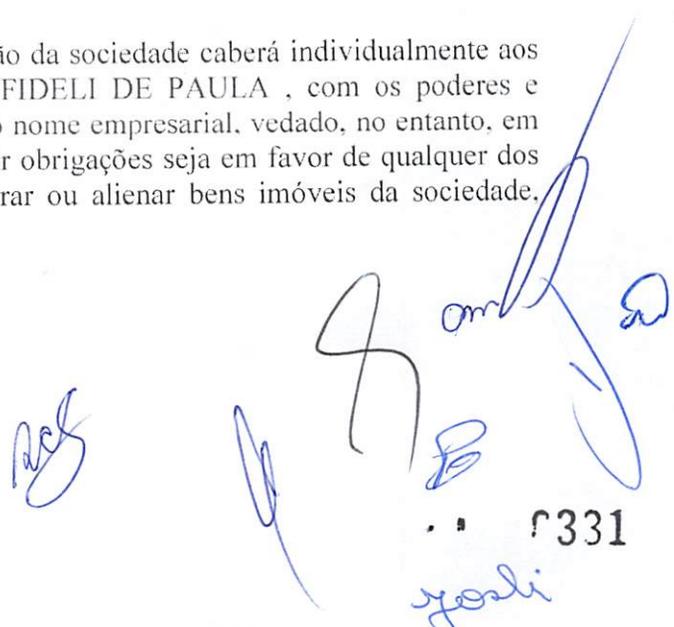
CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram serem conhecedores pleno da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITOVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios DAVINIO ADÃO PIN e ou RIDINEI FIDELI DE PAULA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avalizar, sem autorização do outro sócio.


 .. 331
 yoshi

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF n.º 822.669-.569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste – Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste – Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração, que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará o nome empresarial de “DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA”.

332

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social empresarial é “Promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas, Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumes, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de bebidas com fracionamento sem consumo no local, Comércio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal, Comércio varejista produtos e artigos de limpeza domestica”.

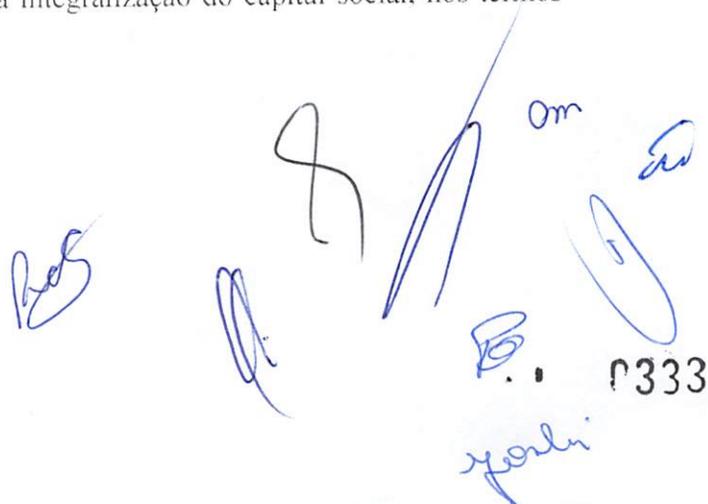
CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DAVINIO ADÃO PIN	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
RIDINEI FIDELI DE PAULA	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100,00%	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei n.º 10.406/2002-CC.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Março de 2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002-CC.



 Om
 Ed
 0333
 ferli

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

CLAUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando –lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios DAVINIO ADÃO PIN e ou RIDINEI FIDELI DE PAULA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar fiança ou avalizar, sem autorização do outro sócio, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA DECIMA 1ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade em excepcionalmente poderá em respeito da distribuição dos resultados, aos sócios ser feito em desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Am", "334", and "Fosli".

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) . o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA 6ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumentos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002-CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir , manter ou fechar filial ou dependências , escritórios . em qualquer parte do território nacional , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA 8ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA 9ª - Fica eleito o foro de Santa Izabel do Oeste-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Francisco Beltrão – Pr., 26 de Julho de 2021.

aa) _____
 DAVINIO ADAO PIN
 CPF nº 822.669.569-49

aa) _____
 RIDINEI FIDELI DE PAULA
 CPF nº 066.007.509-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600750910	RIDINEI FIDELI DE PAULA
82266956949	DAVINIO ADAO PIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 09:41 SOB N° 20214941582.
PROTOCOLO: 214941582 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105527007. CNPJ DA SEDE: 24371907000125.
NIRE: 41209309176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

0336

[Handwritten signature]

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, DAVINIO ADÃO PIN, Brasileiro, natural de Tupãssi - Pr, casado regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF nº 822.669.569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, Brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr, casado, Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipê, 1600, 12 de Outubro, Santa Izabel do Oeste - Pr, CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr, ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000; Resolvem, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41209309176 e CNPJ Nº 24.371.907/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA A SER: comercio atacadista de produtos alimentícios (46.39-7/01), comercio varejista de produtos alimentícios (47.29-6/99), promoção de vendas (73.19-0/02), representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (46.17-6/00), representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias (46.19-2/00), comercio atacadista de pães,ucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas (46.37-1/04), comercio atacadista de bebidas (46.35-1/04), comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08), comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0/01), comercio varejista de bebidas (47.23.7/00), comercio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista produtos e artigos de limpeza doméstica (47.72-5/00), Comércio atacadista de água mineral (46.35-4/01), locação de mão-de-obra temporária (78.20-5/00).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials "Am", and the number "337".

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, DAVINIO ADÃO PIN, Brasileiro, natural de Tupãssi - Pr, casado regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF nº 822.669.569-49, e documento de identidade, nº 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, Brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr, casado, Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF nº 066.007.509-10, e documento de identidade, nº 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipê, 1600, 12 de Outubro, Santa Izabel do Oeste - Pr, CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41209309176 e CNPJ Nº 24.371.907/0001-25.

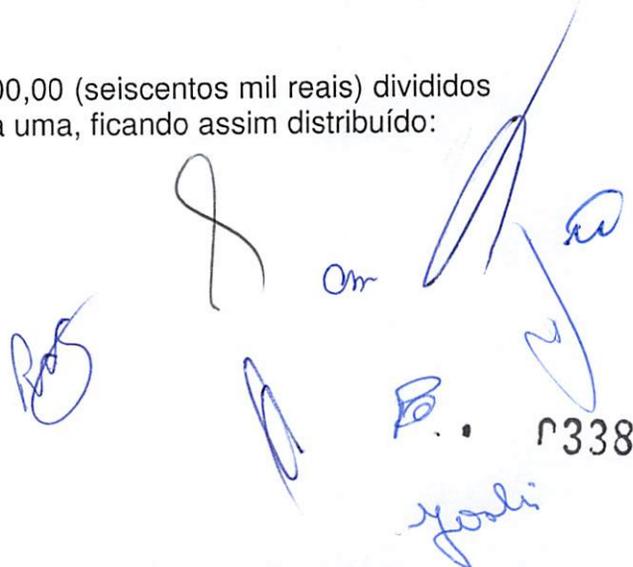
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr, ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é: comércio atacadista de produtos alimentícios (46.39-7/01), comércio varejista de produtos alimentícios (47.29-6/99), promoção de vendas (73.19-0/02), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (46.17-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias (46.19-2/00), comércio atacadista de pães,ucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas (46.37-1/04), comércio atacadista de bebidas (46.35-1/04), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0/01), comércio varejista de bebidas (47.23.7/00), comércio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal (47.72-5/00), comércio varejista produtos e artigos de limpeza doméstica (47.72-5/00), Comércio atacadista de água mineral (46.35-4/01), locação de mão-de-obra temporária (78.20-5/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído:



DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- RIDINEI FIDELI DE PAULA	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
- DAVINIO ADÃO PIN	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000 quotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção

das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller one, and the number '339'.

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo dos sócios, RIDINEI FIDELI DE PAULA e ou DAVINIO ADÃO PIN, já qualificados anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros

04/05
fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais sejam entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Ref
om
0340
Foski

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

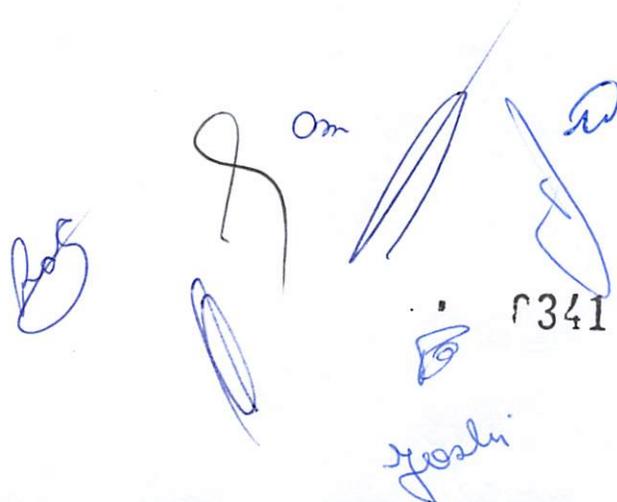
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Santa Izabel Do Oeste, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Om", "341", and "Fosli".

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Santa Izabel Do Oeste-PR, 21 de Junho 2022.

DAVINIO ADÃO PIN
(Assinatura digital)

RIDINEI FIDELI DE PAULA
(Assinatura digital)

Om
0342
Yoshi

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA		Protocolo: PRC2213723223	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209309176	CNPJ 24.371.907/0001-25	Data de Ato Constitutivo 14/03/2016	Início de Atividade 01/03/2016
Endereço Completo Prolongamento RUA JEQUETIBA, Nº 311, PARQUE INDUSTRIAL SARANDI II - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000			
Objeto Social PROMOCAO DE VENDAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, CUCAS, BOLOS, BOLACHAS, BISCOITOS, MASSAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COM FRACIONAMENTO SEM CONSUMO NO LOCAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS E ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 300.000,00	Sócio
DAVINIO ADAO PIN	822.669.569-49		Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 300.000,00	Sócio
RIDINEI FIDELI DE PAULA	066.007.509-10		Administrador
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome	DAVINIO ADAO PIN	822.669.569-49	Indeterminado
Nome	RIDINEI FIDELI DE PAULA	066.007.509-10	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA
22/06/2022	20224022989		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2022, às 10:57:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDJ5CWU.



PRC2213723223

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Am
344
1 de 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.371.907/0001-25 Fornecedor : DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
 Endereço : RUA JEQUETIBA 311 - PARQUE INDUSTRIAL SARANDI - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000
 Inscrição Estadual: Contador: Joares Tartari
 Representante: DAVINIO ADAO PIN CPF: 822.669.569-49 RG: 58597961
 Endereço representante: PESSEGUIERO 619 - JARDIM GRAMADO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000
 E-mail representante:
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738- - SICREDI - Santa Izabel do Oeste/PR Conta: 60952-1

E-mail: mestreatacadossio@gmail.com
 Telefone: 046999250947 Fax: Celular: 046999250947
 Telefone contador:
 Telefone representante:
 Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	2.250,00	KIT	97,78	Dalon, Coamo, Dalla, Alto Alegre,		94,00	211.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 211.500,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. •CREME DENTAL COM FLÚOR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. •Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica). •PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem. •SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência	550,00	KIT	43,00	Vale, Freedent, Bombril, Dueto,		42,00	23.100,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.371.907/0001-25 Fornecedor : DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA E-mail: mestreatacadocio@gmail.com
 Endereço : RUA JEQUETIBA 311 - PARQUE INDUSTRIAL SARANDI - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000 Telefone: 046999250947 Fax: Celular: 046999250947
 Inscrição Estadual: Contador: Joares Tartari Telefone contador:
 Representante: DAVINIO ADAO PIN CPF: 822.669.569-49 RG: 58597961
 Endereço representante: PESSEGUIERO 619 - JARDIM GRAMADO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738- - SICREDI - Santa Izabel do Oeste/PR Conta: 60952-1 Data de abertura:

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água. •ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica). •DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml. •SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. •SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves. •ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.100,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	750,00	KIT	97,78	Dalon, Coamo, Dalla, Alto Alegre,		95,00	71.250,00

Orr

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.371.907/0001-25 **Fornecedor:** DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA **E-mail:** mestreatacadosio@gmail.com
Endereço: RUA JEQUETIBA 311 - PARQUE INDUSTRIAL SARANDI - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000 **Telefone:** 046999250947 **Fax:** **Celular:** 046999250947
Inscrição Estadual: **Contador:** Joares Tartari **Telefone contador:**
Representante: DAVINIO ADAO PIN **CPF:** 822.669.569-49 **RG:** 58597961 **Telefone representante:**
Endereço representante: PESSEGUEIRO 619 - JARDIM GRAMADO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI - Santa Izabel do Oeste/PR **Conta:** 60952-1 **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 003	Lote 003							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	71.250,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	305.850,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Ridinei Fidei de Paulo

 DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
 CNPJ: 24.371.907/0001-25

317
 Om

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO A PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

DECLARAÇÃO DE ANEXO A PROPOSTA

O representante legal da empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhatsApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, na qualidade de Proponente DECLARO:

No momento de gerar a proposta o sistema não abriu campo para especificar as marcas de cada item do lote, sendo assim especificamos as marcas de cada item por meio desta declaração.

As marcas do lote 01 na ordem são: Dalon; Coamo; Dalla; Alto-Alegre; Flor do Sul; Real; Lessoreli e União.

As marcas do lote 02 na ordem são: Vale; Freedent; Bombriil; Dueto; Alpes; Green; Alpes; Alpes; Protex e Alpes.

As marcas do lote 03 na ordem são: Dalon; Coamo; Dalla; Alto Alegre; Sabor Sul; Real; Ninfa e União.

É o que declaramos.

Santa Izabel do Oeste – PR, 29 de dezembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

representada por

RIDINEI FIDELI DE PAULA

Sócio administrador



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI E-mail: compras@aemoeste.com.br
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: 49 36221248 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 256129940 Contador: Telefone contador:
 Representante: MOISES LUIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3101299 SSP/SC
 Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 PREDIO - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: (46) 3555-1740
 E-mail representante: moises_boff@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 599-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC Conta: 43868-5 Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.
- SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.
- ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).
- DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml.
- SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.
- SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.
- ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.450,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:	750,00	KIT	97,78	CESTA 3 - AEM	88,10	66.075,00

- 01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.
- 01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.
- 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.
- 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
- 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
- 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada.
- 01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
- 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do

1350

om

Handwritten signature and initials in blue ink.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI E-mail: compras@aemoeste.com.br
 Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: 49 36221248 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 256129940 Contador: Telefone contador:
 Representante: MOISES LUIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG: 3101299 SSP/SC
 Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 PREDIO - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone representante: (46) 3555-1740
 E-mail representante: moises_boff@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 599-1 - SAO MOESTE - São Miguel do Oeste/SC Conta: 43868-5 Data de abertura: 01/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 produto, marca do fabricante, prazo da validade.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.075,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 285.750,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Moises Luiz Boff
 12.144.365/0001-79
 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
 I. E. 256.129.940
 compras@aemoeste.com.br
 FONE: (49) 3622-1248
 RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
 89900-000 - SMOESTE - SC

[Handwritten signatures and initials]

0351

om

joslin



À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – Paraná

Ref.: **Pregão Presencial nº 100/2022**

DECLARAÇÃO ANEXO PROPOSTA

A empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de Pregão Presencial nº 100/22. **DECLARA, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital;**

Ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas como fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

Declara também, que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital;

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 0599-1 C/C: 43.868-5;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 30 de dezembro de 2022.

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

I. E. 256.129.940

compras@aemoeste.com.br

FONE: (49) 3622-1248

RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO

89900-000 - SMOESTE - SC

Moises Luiz Boff – Representante Legal
CPF nº 017.039.059-46
RG: 3101299 SSP/SC



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.144.365/0001-79 - Inc. Estadual: 256129940

Rua Dom Pedro II, 450 – Centro

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248 - compras@aemoeste.com.br

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - Paraná

Pregão Presencial nº 100/2022

RELAÇÃO DE MARCAS

LOTE 001 - KIT CESTA BÁSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
1	01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.	MOENDA
	01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.	COCAMAR
	01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.	DALLA
	01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	EUROÇUCAR
	02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	SIVIERO
	02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada	DALLA
	01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	JOIA
	01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade	GARÇA

LOTE 002 - KIT MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.	GOTA LIMPA
	CREME DENTAL COM FLÚOR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	FRESH-DENT
	Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica).	BETANIN
	PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.	SIRIUS
	SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.	BABY SOFT
	ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).	CLEAN-B
	DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml	BIO-KRISS
	SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.	LAR
	SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.	MARAN
	ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.	SUPER VALE

LOTE 003 - KIT CESTA BÁSICA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
	01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.	MOENDA
	01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.	COCAMAR

1	01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.	DALLA
	01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	EUROÇUCAR
	02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	SIVIERO
	02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada	DALLA
	01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	JOIA
	01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade	GARÇA

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
I. E. 256.129.940
compras@aemoeste.com.br
FONE: (49) 3622-1248
RUA DOM PEDRO II - 450 - CENTRO
89900-000 - SMOESTE - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 Fornecedor : SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

E-mail: marisacontabil@gmail.com

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074033005

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador:

Representante: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG:

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 9200-7

Data de abertura: 01/05/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.

•SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.

•ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).

•DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml.

•SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr. Solúvel em água, não inflamável.

•SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.

•ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.578,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do	750,00	KIT	97,78	MARTINKOSKI	97,72	73.290,00

0355

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.917.650/0001-90 Fornecedor : SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

E-mail: marisacontabil@gmail.com

Endereço : TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1340

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074033005

Contador: MARISA KRUGER

Telefone contador:

Representante: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG:

Endereço representante: TRAVESSA IRAI 122 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 9200-7

Data de abertura: 01/05/2018

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

produto, marca do fabricante, prazo da validade.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.290,00

TOTAL DA PROPOSTA : 316.738,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Elaine S. K. Martinkoski

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA

CNPJ: 26.917.650/0001-90

0357

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA-ME

CNPJ Nº: 26.917.650/001-90

ENDEREÇO: TRAVESSA IRAI

N.º 122

FONE: (46) 3555-1772

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST: PR

LOTE 001- KIT CESTA BÁSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - MARCA	QUANT.	UNID.
01	ARROZ BRANCO - RAMPINELLI	01	KIT
	OLÉO DE SOJA - COAMO	01	KIT
	FARINHA DE TRIGO - BONIELLA	01	KIT
	AÇÚCAR CRISTAL – ALTO ALEGRE	01	KIT
	FEIJÃO PRETO - FEMILLA	02	KIT
	FUBÁ DE MILHO - DALON	02	KIT
	MACARRÃO - TODESCHINI	01	KIT
	SAL - LEB	01	KIT

LOTE 002- KITs MATERIAL D HIGIENE E LIMPEZA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - MARCA	QUANT.	UNID.
01	ÁGUA SANITÁRIA – DA ILHA	01	KIT
	CREME DENTAL COM FLÚOR - FREEDENT	01	KIT
	BUCHAS ESPONJAS - PERTEITO	01	KIT

Om

0358

	PAPEL HIGIÊNICO – FOLHA LEV	01	KIT
	SABÃO EM PÓ - AZZULIN	01	KIT
	ESCOVA DENTAL - SORRISO	01	KIT
	DETERGENTE DE LOUÇA – GIRANDO SOL	01	KIT
	SABÃO EM BARRA - NETZ	01	KIT
	SABONETE BARRA - FARNESE	01	KIT
	ALCOOL GEL – FLOP'S	01	KIT

LOTE 003- KIT CESTA BÁSICA EXCLUSIVO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - MARCA	QUANT.	UNID.
01	ARROZ BRANCO - RAMPINELLI	01	KIT
	OLÉO DE SOJA - COAMO	01	KIT
	FARINHA DE TRIGO - BONIELLA	01	KIT
	AÇÚCAR CRISTAL – ALTO ALEGRE	01	KIT
	FEIJÃO PRETO - FEMILLA	02	KIT
	FUBÁ DE MILHO - DALON	02	KIT
	MACARRÃO - TODESCHINI	01	KIT
	SAL - LEB	01	KIT

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

PLANALTO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Elaine S. K. Martinkoski

NOME: ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

CPF: 007.228.419-65

RG-8.634.390-8

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Om

• • 0359



K F ANTONELLI LTDA

Rua VICENTE MACHADO n° 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

RELATORIO DE MARCAS

Pregão Presencial 100/2022.

Relação de marcas LOTE 02

PRODUTO	MARCA
AGUA SANITARIA	SUPER LAR
CREME DENTAL	FREEDENT
ESPONJA LOUÇA	CONDOR
PAPEL HIGIENICO	FAMILIAR
SABÃO EM PÓ	KLIP
ESCOVA DENTAL	CONDOR
DETERGENTE LOUÇA	SUPER LAR
SABÃO EM BARRA	GIRANDO SOL
SABONETE	OXYCLEAR
ALCOOL GEL	SUPER VALE

Cascavel, 28 de dezembro de 2022.



Silvia Adriane milniczuk

48.065.681/0001-00

K. F ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCADEL - PARANÁ


K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

 0360



K F ANTONELLI LTDA

Rua VICENTE MACHADO nº 1305, Sala 03, Centro, CEP: 85812-150

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: K F ANTONELLI LTDA.

Rua: VICENTE MACHADO 1503 SALA 03

Bairro: CENTRO CEP: 85.813-250

Cidade: CASCAVEL Estado: PARANÁ

Telefone: (45) 99814-4849

CNPJ/MF nº: 48.065.681/0001-00 Inscrição Estadual nº. 90974689-20

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 630041196

Conta Corrente nº. 13002548-1 Agência 1317 Banco SANTANDER

Contador da empresa RIGONI Telefone (45) 3322-0776

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: (no caso de Procurador, anexar cópia da Procuração)

Nome: SILVIA ADRIANE MILNICZUK

Função: SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

Data de Nascimento: 09/07/1977 Estado Civil: DIVORCIADA

Escolaridade: ENSINO MEDIO INCOMPLETO CI/RG nº. 7.296.771-2 Órgão emissor: SESP/PR

CPF/MF: 027.362.229-38

Rua: NHAMBIQUARAS nº. 1469

Bairro: SANTA CRUZ Complemento: Cidade: CASCAVEL

Estado: PARANÁ CEP: 85.8086-050 Telefone: (45) 99801-2055 e-mail antonelli.kf@hotmail.com

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO 11.1 Os produtos (Cestas Básicas e Kits Material de Higiene e Limpeza), deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Cascavel, 21 de dezembro de 2022.

48.065.681/0001-00

K. F. ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCAVEL - PARANÁ

SILVIA ADRIANE MILNICZUK
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 027.362.229-38

K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90974689-20

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

0361

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 48.065.681/0001-00 Fornecedor : KF ANTONELLI LTDA

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

Endereço : R VICENTE MACHADO 1305 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-150

Telefone:

Fax:

Celular: 45998144849

Inscrição Estadual: 90979565-69

Contador:

Telefone contador:

Representante: SILVIA ADRIANE MILNICZUK

CPF: 027.362.229-38

RG: 7.296.771-2

Telefone representante:

Endereço representante: Rua Nhambiquaras 1469 - Bairro Santa Cruz - Cascavel/PR - CEP 85806-053

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:	550,00	KIT	43,00	DIVERSOS	KIT	38,00	20.900,00

•ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.

•CREME DENTAL COM FLÚOR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.

•Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica).

•PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.

•SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.

•ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).

•DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml.

•SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.

•SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.

•ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

0362

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 48.065.681/0001-00 Fornecedor: KF ANTONELLI LTDA

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

Endereço: R VICENTE MACHADO 1305 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-150

Telefone:

Fax:

Celular: 45998144849

Inscrição Estadual: 90979565-69

Contador:

Telefone contador:

Representante: SILVIA ADRIANE MILNICZUK

CPF: 027.362.229-38

RG: 7.296.771-2

Telefone representante:

Endereço representante: Rua Nhambiquaras 1469 - Bairro Santa Cruz - Cascavel/PR - CEP 85806-053

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00

48.065.681/0001-00

K. F. ANTONELLI LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 1305, SALA 03
CENTRO - CEP 85.812-150

CASCADEL - PARANÁ

0363

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 100/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA

E-mail: fiscal@grupocrk.com.br

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46-35240003 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG:

Telefone representante: (46) 3555-1740

Endereço representante: RUA CURITIBA 319 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: saggin@ampernet.com.br

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 22307-7

Data de abertura: 01/01/1900

Banco: 748 - BANSICREDI

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, nov o, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado, Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	2.250,00	KIT	97,78	link	93,48	210.330,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							210.330,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. •CREME DENTAL COM FLÚOR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. •Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica). •PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem. •SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência	550,00	KIT	43,00	link	42,93	23.611,50

9364

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 100/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor : SUPERMERCADO LINK LTDA

E-mail: fiscal@grupocrk.com.br

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46-35240003 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG:

Telefone representante: (46) 3555-1740

Endereço representante: RUA CURITIBA 319 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: saggin@ampernet.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 22307-7

Data de abertura: 01/01/1900

unifome, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.

- ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).
- DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml.
- SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.
- SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.
- ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.611,50

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:	750,00	KIT	97,78	link	93,48	70.110,00
	<ul style="list-style-type: none"> •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade. 						

9365

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 100/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA

E-mail: fiscal@grupocrk.com.br

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46-35240003

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: CLEIDIA NE KRINDGES

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG:

Telefone representante: (46) 3555-1740

Endereço representante: RUA CURITIBA 319 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: saggin@ampernet.com.br

Agência: 738-0 - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 22307-7

Data de abertura: 01/01/1900

Banco: 748 - BANSICREDI

PREÇO TOTAL DO LOTE : 70.110,00

TOTAL DA PROPOSTA : 304.051,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Joslei Maristela Hartmann

SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 01.946.439/0001-74

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, S/N
SAGRADA FAMILIA

85750-000 - PLANALTO - PR

0366

Joslei
om
[Handwritten signatures and marks]

PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO 100/2022 LOTE 001 KIT CESTA BASICA

PRODUTO	VALOR UNITARIO
01 UNID ARROZ BRANCO 5KG KISAFRA	R\$ 19,98
01 UNID OLEO DE SOJA 900ML COAMO	R\$ 8,60
01 UNID FARINHA DE TRIGO 5KG DALLA	R\$ 19,50
01 UNID ACUCAR CRISTAL 2 KG ALTO ALEGRE	R\$ 8,70
02 UNID FEIJAO PRETO FEMILLA 1KG	R\$ 11,40
02 UNID FUBA DE MILHO 1 KG REAL	R\$ 9,80
01 UNID MACARRAO 2 KG ISABELA	R\$ 13,50
01 UNID SAL REFINADO GARSA 1KG	R\$ 2,00
TOTAL	R\$ 93,48

LOTE 02 KIT MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PRODUTO	VALOR UNITARIO
AGUA SANITARIA 1L GOTA LIMPA	R\$ 3,48
CREME DENTAL 90GR SORRISO	R\$ 2,48
BUCHAS ESPONJAS 2 UNID LIMPS	R\$ 2,70
PAPEL HIGIENICO 30M SIRIUS	R\$ 3,28
SABAO EM PO 1KG GOTA LIMPA	R\$ 7,28
ESCOVA DENTAL 2 UNID S O	R\$ 5,98
DETERGENTE DE LOUÇA 500ML GOTA LIMPA	R\$ 2,78
SABAO EM BARRA 200GR UNC	R\$ 3,48
SABONETE EM BARRA 180GR FARMESE	R\$ 4,28
ALCOOL EM GEL 70 500ML SOL	R\$ 7,19
TOTAL	R\$ 42,93

LOTE 03 CESTA BASICA

PRODUTO	VALOR UNITARIO
01 UNID ARROZ BRANCO 5 KG KISAFRA	R\$ 19,98
01 UNID OLEO DE SOJA 900ML COAMO	R\$ 8,60
01 UNID FARINHA DE TRIGO 5KG DALLA	R\$ 19,50
01 UNID ACUCAR CRISTAL 2KG ALTO ALEGRE	R\$ 8,70
02 UNID FEIJAO PRETO 1 KG FEMILLA	R\$ 11,40
02 UNID FUBA DE MILHO REAL	R\$ 9,80
01 UNID MACARRAO 2KG ISABELA	R\$ 13,50
1 UNID SAL REFINADO 1KG GARSA	R\$ 2,00
TOTAL	R\$ 93,48

Josei maistela Hartmann
 [01.946.439/0001-74]

**SUPERMERCADO LINK
 LTDA. - EPP**

RUA PRINCIPAL, S/N
 SAGRADA FAMÍLIA

[85750-006 - PLANALTO - PR]

0367

Josei
Om

[Handwritten signatures and marks]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.087.572/0001-74 Fornecedor: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

E-mail: med.oeste@yahoo.com.br

Endereço: RUA PUBLICO PIMENTEL 2213 SL 01 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-125

Telefone: 45999821187

Fax:

Celular: 45999821187

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

RG: 4902862-8

Endereço representante: RUA GUILHERME HACK 432 APARTAMENTO - PROGRESSO - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante: 45-999442035

E-mail representante: cleberbridi@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:	2.250,00	KIT	97,78	STAR	STAR	97,78	220.005,00

- 01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
- 01 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.
- 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.
- 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
- 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
- 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada.
- 01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
- 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 220.005,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:	550,00	KIT	43,00	STAR	STAR	40,00	22.000,00

- ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.
- CREME DENTAL COM FLÚOR 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.
- Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça (2 unidades em cada cesta básica).
- PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida média 30 metros x 10cm de alta qualidade, 100% celulose virgem
- SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência

0368

Am
Festli

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.087.572/0001-74 Fornecedor: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

E-mail: med.oeste@yahoo.com.br

Endereço: RUA PUBLICO PIMENTEL 2213 SL 01 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-125

Telefone: 45999821187 Fax: Celular: 45999821187

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

RG: 4902862-8

Endereço representante: RUA GUILHERME HACK 432 APARTAMENTO - PROGRESSO - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante: 45-999442035

E-mail representante: cleberbridi@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água. •ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica). •DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensioativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml. •SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr. Solúvel em água, não inflamável. •SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves. •ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.000,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	750,00	KIT	97,78	STAR	STAR	97,78	73.335,00

0369

Om

Realiz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.087.572/0001-74 Fornecedor : STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Email: med.oeste@yahoo.com.br

Endereço : RUA PUBLICO PIMENTEL 2213 SL 01 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-125

Telefone: 45999821187

Fax:

Celular: 45999821187

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDISSON LUIZ SCHTICOSKI

CPF: 524.576.569-15

RG: 4902862-8

Endereço representante: RUA GUILHERME HACK 432 APARTAMENTO - PROGRESSO - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante: 45-999442035

E-mail representante: cleberbridi@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :								73.335,00
TOTAL DA PROPOSTA :								315.340,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 40.087.572/0001-74

40.087.572/0001-74
 I. E. 908.89905-92
 STAR PRODUTOS DE HIGIENE
 E LIMPEZA LTDA.
 FONE: (45) 9.9982-1187
 RUA JERICOACOARA, 376
 JARDIM SANTA ANA - CASCAVEL - PR - CEP 85814-815

0370

Om

forli

9

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature and scribbles



Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

A EMPRESA -

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ. 40.087.572/0001-74

ABAIXO - RELAÇÃO DE MARCAS DOS PRODUTOS COTADOS PARA AS CESTAS

- ARROZ - GRANJEIRO
- OELEO DE SOJA - COAMO
- FARINHA DE TRIGO - COAMO
- AÇUCAR CRISTAL - GLOBO
- FEIJAO PRETO - BOM DE GARFO
- FUBA DE MILHO - NUTRINOVO
- MACARRAO - GALO
- SAL - MARFIN

Large handwritten signature or scribble on the right side of the page.

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

- AGUA SANITARIA - GOTA LIMPA
- CREME DENTAL - 90 GRS - FREE-DENT
- BUCHAS ESPONJA - CONDOR
- PAPEL HIGIENICO - 100% - FAMILIAR
- SABAO EM PO - GIRANDO SOL
- ESCOVA DENTAL - CONDOR
- DETERGENTE DE LOUÇA - GOTA LIMPA
- SABAO EM BARRA - PROEZA
- SABONETE - 180 GRS - OXYCLEAR
- ALCOOL EM GEL - SOL

Handwritten signature or scribble on the right side of the page.

CASCADEL, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF. 524.576.569-15
 RG. 4.902.862-8 - SSP/PR

Handwritten signature over the stamp

40.087.572/0001-74
 I. E. 908.89005-92
 STAR PRODUTOS DE HIGIENE
 E LIMPEZA LTDA.
 FONE: (45) 9.9982-1187
 RUA JERICOACOARA, 376
 RIVIERA - CEP 85814-815
 PARANA

CASCADEL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 Rua Publio Pimentel, 2213 - Sala 01, nr. 2213 Bairro Santa Cruz - Cascavel - Pr
 Cnpj. 40.087.572/0001-74 -Insc. 90.889.905-92
 Telefone - 045-9-9982-1187
 Email - med.oeste@yahoo.com.br -

Handwritten initials 'Om'

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.191.505/0001-68 Fornecedor : ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Endereço : R GENERAL OSORIO 1330 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-760
 Inscrição Estadual: 9088447503 Contador:

E-mail: alimentexx@gmail.com
 Telefone: 453222-8469 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO CPF: 066.471.019-00 RG: 99777052

Endereço representante: RUA ALINDO OSCAR CARELLI 948 - CANADA - Cascavel/PR - CEP 85813-596 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 4693-0 - - / Conta: 45200-9 Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.	2.250,00	KIT	97,78	CFE. ANEXO	CFE. ANEXO	91,00	204.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 204.750,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. •CREME DENTAL COM FLUÓR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. •Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica). •PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros	550,00	KIT	43,00	CFE. ANEXO	CFE. ANEXO	32,40	17.820,00

0372

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.191.505/0001-68 Fornecedor : ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Endereço : R GENERAL OSORIO 1330 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-760
 Inscrição Estadual: 9088447503 Contador:

E-mail: alimentexx@gmail.com
 Telefone: 453222-8469 Fax: Celular:
 Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO CPF: 066.471.019-00 RG: 99777052

Endereço representante: RUA ALINDO OSCAR CARELLI 948 - CANADA - Cascavel/PR - CEP 85813-596 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 4693-0 - - / Conta: 45200-9 Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.
- SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.
- ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).
- DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensioativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml.
- SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.
- SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.
- ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.820,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA: •01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. •01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. •01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. •02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. •02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. •01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. •01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do	750,00	KIT	97,78	CFE. ANEXO	CFE. ANEXO	91,00	68.250,00

0373

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.191.505/0001-68 Fornecedor : ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Endereço : R GENERAL OSORIO 1330 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-760
Inscrição Estadual: 9088447503 Contador:

E-mail: alimentexx@gmail.com
Telefone: 453222-8469 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: MARCOS ROBERTO DO CARMO CPF: 066.471.019-00 RG: 99777052

Endereço representante: RUA ALINDO OSCAR CARELLI 948 - CANADA - Cascavel/PR - CEP 85813-596 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 4693-0 - - / Conta: 45200-9 Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

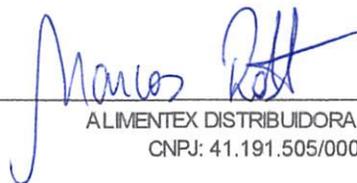
produto, marca do fabricante, prazo da validade.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 68.250,00

TOTAL DA PROPOSTA : 290.820,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



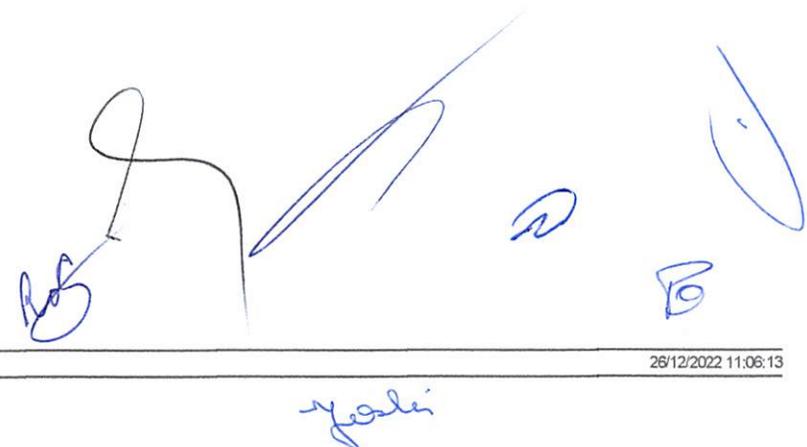
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 41.191.505/0001-68

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCVEL - PARANÁ

1374



Om

Yoshi

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

RELAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS

LOTE 01

Item	OBJETO	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<p>CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. TAIPAN<input type="checkbox"/> 01 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. COAMO<input type="checkbox"/> 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. SPESSATO<input type="checkbox"/> 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. DOCE SUCAR<input type="checkbox"/> 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. IDEAL<input type="checkbox"/> 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. SILOTI<input type="checkbox"/> 01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. ROBERTA<input type="checkbox"/> 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade. 5 ESTRELA	2250 KITS	91,00	204.750,00

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

Item	OBJETO	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<p>CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega. CHEMIX<input type="checkbox"/> CREME DENTAL COM FLÚOR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. FREE DENT<input type="checkbox"/> Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica). ESFREBOM<input type="checkbox"/> PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida media 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem. CISNE<input type="checkbox"/> SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, Isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água. CLASS<input type="checkbox"/> ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica). MED FIO<input type="checkbox"/> DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml. VIDA<input type="checkbox"/> SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável. GIRANDO SOL<input type="checkbox"/> SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves. LA FLORE<input type="checkbox"/> ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS - Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR. SOL	550 KITS	32,40	17.820,00

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

Item	OBJETO	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<p>CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:</p> <p><input type="checkbox"/> 01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido. TAIPAN</p> <p><input type="checkbox"/> 01 unidades de óleo de Soja, tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade. COAMO</p> <p><input type="checkbox"/> 01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco. SPESSATO</p> <p><input type="checkbox"/> 01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. DOCE SUCAR</p> <p><input type="checkbox"/> 02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. IDEAL</p> <p><input type="checkbox"/> 02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada. SILOTI</p> <p><input type="checkbox"/> 01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. ROBERTA</p> <p><input type="checkbox"/> 01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade. 5 ESTRELA</p>	750 KITS	91,00	68.250,00
				290.820,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 290.820,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

CASCAVEL, 30 de DEZEMBRO de 2022.

MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCAVEL - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 100/2022

Equipiano

Página: 1

Objeto: CESTAS BÁSICAS

Lote: 0001	Item: 0001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES.		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.250,00
	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA		link		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	93,48				
	1	87,50				
	2	87,00				
	3	86,20				
	4	85,50				
	5	84,50				
	6	82,90				
	7	79,80				
	8	78,90				
	Fornecedor: 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		CESTA 1 - AEM		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	88,10				
	1	87,30				
	2	86,50				
	3	85,90				
	4	84,90				
	5	84,00				
	6	80,00				
	7	79,00				
	Fornecedor: 20873	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME		CFE. ANEXO/CFE. ANEXO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	91,00				
	1	87,40				
	2	86,80				
	3	86,00				
	4	85,00				
	5	84,30				
	6	82,50				
	Fornecedor: 24606	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA		Dalon, Coamo, Dalla, Alto Alegre,		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	94,00				
	1	88,00				
	2	87,20				
	3	86,40				
	4	85,70				
	5	84,80				
	6	83,00				
	7	79,95				
Lote: 0002	Item: 0001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES.		Marca/Modelo:	Quantidade:	550,00
	Fornecedor: 20873	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME		CFE. ANEXO/CFE. ANEXO		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	32,40				
	1	31,50				
	2	30,90				
	3	30,90				
	Fornecedor: 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		CESTA 2 - AEM		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	39,00				
	1	32,00				
	Fornecedor: 24568	KF ANTONELLI LTDA		DIVERSOS/KIT		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	38,00				
	1	31,90				
	2	31,00				
Lote: 0003	Item: 0001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES.		Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
	Fornecedor: 24606	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA		Dalon, Coamo, Dalla, Alto Alegre,		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	95,00				
	1	88,00				
	2	79,90				
	3	79,30				
	4	79,00				
	5	78,50				
	6	78,00				

am

gestão

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0378



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 100/2022

Equipamento

Página 2

Objeto: CESTAS BÁSICAS

7	77,80		
8	77,50		
9	76,50		
10	76,00		
11	75,50		
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA	link	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	93,48		
1	87,50		
2	79,50		
3	79,20		
4	78,90		
5	78,40		
6	77,90		
7	77,70		
8	77,20		
9	76,40		
10	75,90		
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	CESTA 3 - AEM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	88,10		
1	80,00		
2	79,40		
Fornecedor 20873	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CFE. ANEXO/CFE. ANEXO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	91,00		
1	82,00		

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

SUPERMERCADO LINK LTDA
JOSLEI MARISTELA HARTMANN

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF

KF ANTONELLI LTDA
SILVIA ADRIANE MILNICZUK

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
MARCOS ROBERTO DO CARMO

SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
DAVINIO ADAO PIN



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 100/2022

Equipiano

Página 1

Data abertura: 30/12/2022

Data julgamento: 30/12/2022

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 26.917.650/0001-90		CNPJ: 12.144.365/0001-79		CNPJ: 41.191.505/0001-68		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM	KIT	2.250,00	75,90 *	link	97,72	MARTINKOSKI	79,00	CESTA 1 - AEM	82,50	CFE. ANEXO
Lote 002 - Lote 002											
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM	KIT	550,00	42,93	link	42,87	MARTINKOSKI	32,00	CESTA 2 - AEM	30,90 *	CFE. ANEXO
Lote 003 - Lote 003											
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM	KIT	750,00	75,90	link	97,72	MARTINKOSKI	79,40	CESTA 3 - AEM	82,00	CFE. ANEXO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				170.775,00						16.995,00	

Handwritten signature

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 12.144.365/0001-79 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.917.650/0001-90 - SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Handwritten signature

Handwritten signature

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5531 c

30/12/2022 10:06:07

380



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 100/2022

Equiplano

Página 2

Data abertura: 30/12/2022		Data julgamento: 30/12/2022		Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 40.087.572/0001-74		CNPJ: 48.065.681/0001-00		CNPJ: 24.371.907/0001-25		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001									
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM	KIT	2.250,00	97,78	STAR			79,95 Dalon, Coamo, Dalla,	
Lote 002 - Lote 002									
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM	KIT	550,00	40,00	STAR	31,00	DIVERSOS	42,00 Vale, Freedent, Bombril,	
Lote 003 - Lote 003									
001	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM	KIT	750,00	97,78	STAR			75,50 * Dalon, Coamo, Dalla,	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								56.625,00	

Handwritten signature

Om

Handwritten mark

Handwritten signature

CNPJ: 40.087.572/0001-74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 24.371.907/0001-25 - DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

CNPJ: 48.065.681/0001-00 - KF ANTONELLI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 5531 c

30/12/2022 10:06:07

0381



Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2022

Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24606-9 DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA Email: mestreatacadosio@gmail.com CNPJ: 24.371.907/0001-25 Telefone: 046999250947 Status: Classificado									
Representante: 24607-7 DAVINIO ADAO PIN Lote 003 - Lote 003									
001	32783	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES,	KIT	750,00	Classificado	Dalon, Coamo, Dalla, Alto	75,50	56.625,00	*
Fornecedor: 20873-6 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME Email: alimentex@gmail.com CNPJ: 41.191.505/0001-68 Telefone: 453222-8469 Status: Classificado									
Representante: 20878-7 MARCOS ROBERTO DO CARMO Lote 002 - Lote 002									
001	32782	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES,	KIT	550,00	Classificado	CFE. ANEXO CFE. ANEXO	30,90	16.995,00	*
Fornecedor: 444-8 SUPERMERCADO LINK LTDA Email: fiscal@grupocrk.com.br CNPJ: 01.946.439/0001-74 Telefone: 46-35240003 Status: Classificado									
Representante: 3657-9 JOSLEI MARISTELA HARTMANN Lote 001 - Lote 001									
001	32781	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES,	KIT	2.250,00	Classificado	link	75,90	170.775,00	*
VALOR TOTAL :							244.395,00		

Joslei

Om

[Handwritten signature]

0382

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.946.439/0001-74
Razão Social: SUPERMERCADO LINK LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N / SAGRADA FAMÍLIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120900442293241955

Informação obtida em 20/12/2022 16:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

0383



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:03 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: 9CD3.807A.4B1D.EC6D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Om

rw

rw

0384



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028787479-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Om

bas

W

0385



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 24632 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/02/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 05 de Dezembro de 2022

REQUERENTE: KRINDGES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM2C4XJMB92

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

281

01.946.439/0001-74

90133976-75

590

0386

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Om

0387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ 01.946.439/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 19 de Dezembro de 2022, 15:07:17

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



 **PODER JUDICIÁRIO**
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Particular,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

am
RES

rw

0388

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 855.553,05	R\$ 909.892,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 474.550,88	R\$ 507.986,09
DISPONÍVEL		R\$ 25.400,32	R\$ 69.245,27
CAIXA		R\$ 24.546,69	R\$ 40.036,55
CAIXA GERAL		R\$ 24.546,69	R\$ 40.036,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 853,63	R\$ 29.208,72
BANCO BRADESCO		R\$ 464,83	R\$ 28.930,22
COOP. SICREDI		R\$ 388,80	R\$ 147,07
COOP. SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 131,43
ESTOQUE		R\$ 145.723,50	R\$ 140.320,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 145.723,50	R\$ 140.320,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 145.723,50	R\$ 140.320,30
CLIENTES		R\$ 283.427,06	R\$ 278.420,52
TITULOS A RECEBER		R\$ 283.427,06	R\$ 278.420,52
CLIENTE CONVENIO		R\$ 252.602,21	R\$ 223.664,42
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 30.824,85	R\$ 48.975,09
CHEQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 5.781,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA COOP. SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 371.929,28	R\$ 390.383,91
INVESTIMENTOS		R\$ 5.439,60	R\$ 11.361,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 12

0389

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS		R\$ 5.439,60	R\$ 11.361,91
CONSORCIO		R\$ 5.439,60	R\$ 11.361,91
IMOBILIZADO		R\$ 366.489,68	R\$ 379.022,00
IMÓVEIS		R\$ 21.827,31	R\$ 21.827,31
CONSTRUÇÕES		R\$ 21.827,31	R\$ 21.827,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 109.360,68	R\$ 109.360,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 109.360,68	R\$ 109.360,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 166.470,72	R\$ 186.046,62
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 159.386,28	R\$ 176.596,28
COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 7.084,44	R\$ 9.450,34
VEÍCULOS		R\$ 91.095,80	R\$ 91.095,80
VEÍCULOS		R\$ 91.095,80	R\$ 91.095,80
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (22.264,83)	R\$ (29.308,41)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.833,60)	R\$ (9.450,34)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (16.431,23)	R\$ (19.858,07)
CONTA TRANSITORIA		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
CONTATransitoria		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
CONTA TRANSITORIA		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
EQUIPAMENTOS EM COMODATO		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
PASSIVO		R\$ 855.553,05	R\$ 909.892,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 321.024,29	R\$ 254.320,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 104.768,41	R\$ 59.065,03
CONTA CORRENTE BANCÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRADESCO C/M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. SICREDI C/M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 104.768,41	R\$ 59.065,03
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO		R\$ 39.768,41	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO COOP. SICREDI		R\$ 65.000,00	R\$ 59.065,03
FORNECEDORES		R\$ 193.007,74	R\$ 162.713,72
FORNECEDORES		R\$ 193.007,74	R\$ 162.713,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 12

Om
RAC

0390

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A. A. ROTTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168,48
ADELAR JOSE RUBINI		R\$ 3.065,32	R\$ 0,00
ADELMO JOSE SPOLIER		R\$ 1.314,48	R\$ 0,00
ADRIANE WESCHENFELDER MALLMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADROALDO TAVARES		R\$ 18,80	R\$ 0,00
AGRICOLA JANDELE S/A (0003-41)		R\$ 774,72	R\$ 0,00
ALGE-GAS LTDA		R\$ 622,17	R\$ 10.347,79
ALINE BATTISTI		R\$ 27,13	R\$ 2.193,63
ANDERSON LUCAS ULRICH E CIA LTDA		R\$ 275,00	R\$ 0,00
ANDREIA MARCIA MEINERZ GRAEFF		R\$ 1.367,00	R\$ 675,00
ANDREVET COM.PROD.AGRO- VETERINARIOS		R\$ 784,12	R\$ 0,00
ARCOM S.A.		R\$ 87,93	R\$ 4.806,67
ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEMATE AGROINDUTRIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 229,50
ARTES GRAFICAS SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DIST. COM. IND. LTD		R\$ 457,83	R\$ 2.000,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA		R\$ 1.825,74	R\$ 0,00
BANANAS OURO VERDE HORTIFRUTI GRANJEIRO		R\$ 0,00	R\$ 232,00
BARUFFI & BARUFFI REVENDEDOR RETALHISTA		R\$ 3.301,00	R\$ 0,00
BIANCHI E FILHOS LTDA		R\$ 595,00	R\$ 0,00
Biscoito E Massas Piccinini Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOCCHI ATACADO LTDA		R\$ 419,49	R\$ 0,00
BONIATTI E BONIATTI LTDA		R\$ 2,05	R\$ 0,00
C. R. KRINDGES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
C. ROSILEI KRINDGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 146,73	R\$ 1.058,25
CAPANEMA EQUIP.ELETRONICOS LTDA		R\$ 519,60	R\$ 476,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA		R\$ 582,00	R\$ 1.240,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA		R\$ 1.238,25	R\$ 0,00
CASA DI CONTI LTDA		R\$ 846,42	R\$ 510,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 12

0391

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo inicial	Saldo Final
CASSUL COM.DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD		R\$ 345,94	R\$ 4.610,51
CBRS SA - CDD BELTRAO		R\$ 511,57	R\$ 1.500,00
CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER BEER LARANJEIRAS COMER DE BEBI EI		R\$ 0,00	R\$ 1.662,36
CEREALISTA MAE DO CEU		R\$ 3.857,01	R\$ 1.500,00
CEREALISTA SUPEROIR LTDA		R\$ 2.619,54	R\$ 1.500,00
CHEF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIMAR ANTONIO WALBRING		R\$ 2.774,25	R\$ 0,00
CLEIDIANE ROSILEI KRINDGES ME (ANTIGO 0001-32)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA (CNPJ 0070-53)		R\$ 840,75	R\$ 0,00
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 517,08
COMERCIAL BEBIDAS CAPANEMA LTDA.		R\$ 0,14	R\$ 7.144,72
COMERCIAL DESTRO LTDA		R\$ 615,05	R\$ 234,39
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R\$ 1.552,00	R\$ 0,00
COOP. SUINOCULTORES ENCANTADO LTDA		R\$ 922,73	R\$ 2.152,47
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR		R\$ 1.517,78	R\$ 924,76
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR 01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA CENTRAL AURORAALIMENTOS (0071-20)		R\$ 0,00	R\$ 1.233,06
COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,40
COOPERATIVA REG. DE COMERC EXTREMO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 403,44
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.		R\$ 157,08	R\$ 211,09
COPEL DISTRIBUICAO S.A		R\$ 13.609,51	R\$ 2.500,00
COPINI & FILHOS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
COPINI COM DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.693,25	R\$ 2.922,64
COPINI COM DE ALIMENTOS LTDA 000384		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE DANIELA JAKABOSKI EIRELI EPP		R\$ 2.320,00	R\$ 1.347,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 12




0392

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAL MOLIN AUTO PECAS LTDA		R\$ 3.874,31	R\$ 2.000,00
DALAZEN DISTRIBUIDORA PRODUTOS HIGIENE P		R\$ 552,54	R\$ 0,00
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 356,22	R\$ 1.955,39
DEVALDINO ALBA		R\$ 1.332,70	R\$ 0,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 3.932,15	R\$ 2.000,00
DIAMAJU AGRICOLA LTDA		R\$ 708,82	R\$ 558,32
DIHELO ALIMENTOS LTDA		R\$ 2.810,30	R\$ 2.315,19
DIHELO ALIMENTOS LTDA-EPP		R\$ 1.252,92	R\$ 0,00
DIONEI LUIZ ALVES		R\$ 1.803,21	R\$ 0,00
DIP FRANGOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 450,00
DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA		R\$ 420,00	R\$ 0,00
Dipaes Industria De Paes Ltda		R\$ 1.848,28	R\$ 1.304,52
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEL TRAO LTDA		R\$ 181,20	R\$ 0,00
Docesar Distribuidora De Cristais Ltda		R\$ 284,77	R\$ 0,00
E KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME		R\$ 797,15	R\$ 0,00
EAI TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBERSON FERREIRA-ELETRICISTA		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
EDILNEI FRITZEN ME		R\$ 690,00	R\$ 0,00
EDMILSON KUTIERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIO BERTE		R\$ 1.355,36	R\$ 0,00
ENIO MARTINS DA SILVEIRA		R\$ 985,00	R\$ 0,00
ESPETACULO INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO PEREIRA PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO KERKHOFF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRIBEL IND E COM DE ALUMINIOS		R\$ 689,66	R\$ 0,00
FARBOM ALIMENTOS		R\$ 860,50	R\$ 696,97
FBF CARTONAGENS LTDA		R\$ 392,50	R\$ 0,00
PHILIPPI DISTR. DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIGRELO PEGORARO COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 2.628,99	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 12

0393

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA VERDE ALIMENTOS PARA BOVINOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 605,40
FRANCIELI GALHARDO		R\$ 2.566,03	R\$ 0,00
FRESE COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		R\$ 1.556,00	R\$ 2.348,00
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL FILIAL		R\$ 2.788,38	R\$ 2.788,38
FRIOVEL DIST DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 2.445,74	R\$ 2.255,70
GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETR. LTDA		R\$ 755,86	R\$ 5.532,14
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA		R\$ 2.182,54	R\$ 0,00
GELSON DA SILVA MERCADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA (0001-05)		R\$ 0,00	R\$ 988,68
GILMAR HARTMANN		R\$ 213,72	R\$ 0,00
GILMAR SOUZA		R\$ 1.716,85	R\$ 0,00
GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA ASSOESTE E EDITORA LTDA-EPP		R\$ 296,66	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA GRAFBELLO		R\$ 380,00	R\$ 0,00
GRENDENE S/A MATRIZ(SOB)		R\$ 307,92	R\$ 0,00
HOSPITAL N SENHORA DE LOURDES DE PLT LTD		R\$ 60,00	R\$ 0,00
INCON - INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA.		R\$ 12,58	R\$ 0,00
IND. E COM. DE ALIMENTOS FUCHINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE REFRIG. MARLUCI LTDA		R\$ 774,01	R\$ 1.999,99
IND.E COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRUTA		R\$ 0,00	R\$ 216,30
INDUSTRIA DE BISCOITOS KLAIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE BOLAS AZZOLINI LTDA		R\$ 232,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE PALMIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA ERVATEIRA VIER LTDA		R\$ 3.348,38	R\$ 2.000,00
INDUSTRIA MIRIAM LTDA		R\$ 1.204,27	R\$ 0,00
INFASA INSUSTRIA DE FARINHAS S.A.		R\$ 3.290,72	R\$ 3.533,61
IOLANDA MARIA SALETE SALVADORI		R\$ 3.813,90	R\$ 3.813,90
ISLA SEMENTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J PORTELLES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS D		R\$ 365,71	R\$ 232,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 12

0394

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANDREI ARMARINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS KREUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO FARIAS		R\$ 2.815,85	R\$ 2.000,00
JOAO LUIZ VARGAS		R\$ 635,23	R\$ 435,23
JOAO OSMAR BANTLE - ME		R\$ 360,00	R\$ 0,00
JORGE DARIO BUTZGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE GUIMARAES FERNANDES		R\$ 1.632,64	R\$ 0,00
KALSEHNE E KALSEHNE MECANICA E AUTO PC		R\$ 190,00	R\$ 0,00
Kital Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEIN EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KS SISTEMA DE INFORMA?A LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L MARCHETTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.DALLE LASTE E CIA LTDA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
LATICINIOS SANTA INES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAO E POTRICH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOFER METALURGICA EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 423,58
LIANDRO MARCOS FREDERICH		R\$ 1.219,63	R\$ 0,00
LILIAN QUELI A.S. & CIA LTDA		R\$ 586,30	R\$ 0,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE		R\$ 134,50	R\$ 0,00
LOJA DE MOVEIS MATHEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
LOJAS BECKER LTDA		R\$ 572,00	R\$ 0,00
LOLI INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 396,00	R\$ 0,00
LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGLIELMI - ME		R\$ 477,55	R\$ 0,00
LUERSEN COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 3.682,68	R\$ 1.500,00
M. Dalle Laste E Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAS ALIMENTOS LTDA		R\$ 584,72	R\$ 0,00
MARAS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBEL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 474,45	R\$ 0,00
MARILU BRITZKOW EMBALAGENS FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIN CONTADORAS E ASSOCIADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 7 de 12

0395

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTHA E ALVES LTDA		R\$ 1.171,56	R\$ 1.777,98
MARTINS COMERCIO E SERV DE DIST S/A		R\$ 250,50	R\$ 2.883,17
MARTINS COMERCIO E SERV. DE DIST SA		R\$ 426,35	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		R\$ 543,09	R\$ 543,09
MATHEUS LUCATELLI DE SA		R\$ 1.060,00	R\$ 1.150,00
MATTOS & L R SANTOS LTDA-EPP		R\$ 778,00	R\$ 0,00
MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 65,10	R\$ 0,00
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.171,52
METALURGICA SAO BENTO LTDA-ME		R\$ 939,00	R\$ 0,00
MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILANI & DOTTO LTDA-ME		R\$ 465,00	R\$ 0,00
MINHA ESCALADA DESENVOL PESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MIRANTE DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA.		R\$ 2.222,34	R\$ 2.075,02
MN WEBER E CIA LTDA		R\$ 1.979,49	R\$ 2.882,96
MOINHOS ANDRE LTDA		R\$ 475,00	R\$ 963,36
MULTITEC ASSISTENCIA TEC ELETRO.LTDA ME		R\$ 940,00	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COM.LUBRIF.LTDA		R\$ 933,60	R\$ 1.328,65
NEDIO COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NERI SOARES DO NASCIMENTO		R\$ 1.205,64	R\$ 0,00
NESTLE BRASIL LTDA		R\$ 1.135,56	R\$ 1.928,01
NEW CASING COMERCIO DE TRIPAS LTDA ME		R\$ 610,50	R\$ 1.719,50
NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.186,06	R\$ 597,39
NSD COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 100,01	R\$ 0,00
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENE. EPP		R\$ 697,49	R\$ 223,01
NUTRIMEDI DISTRIB DE INSUMOS AGRIC E PEC		R\$ 418,07	R\$ 0,00
NUTRISUL S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ 889,28	R\$ 1.837,72
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA		R\$ 56,28	R\$ 0,00
OI SA		R\$ 748,17	R\$ 748,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 8 de 12

0396

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI-ME		R\$ 415,50	R\$ 0,00
OXICORTE METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.779,21
PAGSEGUROS INTERNET S A		R\$ 221,83	R\$ 0,00
PARATI S.A		R\$ 278,34	R\$ 278,34
PASTIFÍCIO SELMI S/A (0015-05)		R\$ 1.197,56	R\$ 0,00
PASTIFICIO SELMI S/A (0027-30)		R\$ 108,34	R\$ 0,00
PAULO JACI SEVERO BRUM		R\$ 1.922,72	R\$ 0,00
PAULO REINISCH ME		R\$ 620,20	R\$ 0,00
PEDRO DOTTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA		R\$ 1.251,29	R\$ 3.218,10
PEPSICO DO BRASIL LTDA.		R\$ 206,16	R\$ 206,16
PIUNA IND E COM DO VESTUARIO LTDA		R\$ 461,28	R\$ 0,00
POVOA E CIA LTDA -MATRIZ		R\$ 3.106,20	R\$ 3.926,20
QUALY BLESS		R\$ 864,42	R\$ 0,00
QUIMIVAL LTDA		R\$ 1.033,46	R\$ 1.033,46
R C DE OLIVEIRA		R\$ 296,50	R\$ 306,00
RAMPINELLI AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 158,50	R\$ 1.500,00
RDZ ALIMENTOS LTDA		R\$ 3.755,78	R\$ 1.500,00
REFAREL LTDA FILIAL		R\$ 3.200,26	R\$ 5.184,00
RENATO ALVES DE SOUSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RLINE SOLUCOES INTELIGENTES		R\$ 49,00	R\$ 0,00
RLINE TELECOM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 529,30
ROBSON ANDREGUETTO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
RODOS MEDIANEIRA LTDA		R\$ 180,34	R\$ 0,00
RODRIGO RAFAEL RECH-3R METAL-ME		R\$ 380,00	R\$ 0,00
ROHDEN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 450,88
ROMANI S/A IND COM DE SAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 574,21	R\$ 1.240,20
S.S INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Am

Página 9 de 12

0397

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 735,39	R\$ 2.976,94
SBJ DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.479,06	R\$ 1.478,87
SEARA ALIMENTOS LTDA		R\$ 527,20	R\$ 0,00
SHINZEN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simonetto Alimentos Ltda - Matriz		R\$ 2.487,13	R\$ 2.322,19
SOLANGE B.G.DE LIMA GAZANA EIRELLI		R\$ 813,04	R\$ 1.058,68
STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L14		R\$ 327,10	R\$ 100,08
SUAVI ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.667,75
SUDOESTE BALANCAS		R\$ 1.134,00	R\$ 0,00
SUPER ATACADO S.A		R\$ 385,10	R\$ 0,00
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 01		R\$ 273,22	R\$ 0,00
SUZINETH DE OLIVEIRA RODRIGUES		R\$ 150,00	R\$ 0,00
TALITA IND. E COM., IMPORTACAO E EXPORT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A. 02		R\$ 1.042,79	R\$ 0,00
TIARLO PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 560,00	R\$ 0,00
TIM S.A		R\$ 249,50	R\$ 0,00
TOZZO ALIMENTOS LTDA		R\$ 6,24	R\$ 2.576,83
TOZZO ALIMENTOS LTDA (CNPJ 0004-08)		R\$ 213,53	R\$ 0,00
TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETR		R\$ 449,66	R\$ 0,00
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 688,41	R\$ 0,00
USINA ALTO ALEGRE S.A - ACUCAR E ALCOOL		R\$ 1.086,56	R\$ 0,00
VALMIR CÁLIARI ME		R\$ 3.155,00	R\$ 2.000,00
VANDERLEI CLAIR MACHADO SOARES		R\$ 1.000,76	R\$ 0,00
VILLALBA & CANAN LTDA		R\$ 150,00	R\$ 604,31
VOCIR OTAVIO FERNANDES & CIA LTDA EPP		R\$ 112,00	R\$ 0,00
WILSON WEBER		R\$ 1.744,63	R\$ 0,00
WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA PR (0473-42)		R\$ 2.790,35	R\$ 1.410,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (0317-72)		R\$ 716,40	R\$ 0,00
Z F BEZERRA-EMBALAGENS ZF EMBALAGNES		R\$ 1.446,68	R\$ 0,00
ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA		R\$ 1.617,34	R\$ 0,00
ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA		R\$ 1.689,89	R\$ 0,00
ZIGOMAR CALDATTO		R\$ 1.142,00	R\$ 0,00
ZR ATACADISTA E DISTRIB LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 17.945,12	R\$ 27.406,58
ICMS A RECOLHER		R\$ 6.247,31	R\$ 6.708,30
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 4.911,08	R\$ 8.887,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.946,65	R\$ 5.332,50
PIS A RECOLHER		R\$ 643,82	R\$ 1.104,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 2.965,48	R\$ 5.089,61
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 230,78	R\$ 283,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.303,02	R\$ 5.134,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.512,98	R\$ 2.810,05
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.790,04	R\$ 2.324,68
INSS A RECOLHER		R\$ 1.372,15	R\$ 1.077,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 417,89	R\$ 1.247,63
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 162.500,06	R\$ 219.239,59
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 162.500,06	R\$ 219.239,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 162.500,06	R\$ 219.239,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 11 de 12

0399

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.946.439/0001-74
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO		R\$ 162.500,06	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO COOP. SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 219.239,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 362.955,81	R\$ 424.810,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 232.955,81	R\$ 294.810,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 232.955,81	R\$ 294.810,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 232.955,81	R\$ 294.810,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
CONTA TRANSITÓRIA		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
CONTA TRASITÓRIA		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89
EQUIPAMENTOS EM COMODATO		R\$ 9.072,89	R\$ 11.522,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DC.03.C3.2B.1A.7A.32.EB.24.5B.A4.62.82.9B.F3.AC.C1.08.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

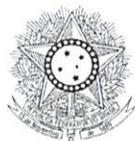
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Omr

Página 12 de 12

400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão n°: 43386094/2022
Expedição: 05/12/2022, às 17:04:53
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO LINK LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.946.439/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Om

A

A

ROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.946.439/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/1997

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO LINK

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
SAGRADA FAMILIA

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Om

0402

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 1

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igará, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL: que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO, REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Josei Maristela Hartmann



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11702509073. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

am

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 2

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Re-rratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora JOSLEI MARISTELA HARTMANN, já qualificada acima;

SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117025999373. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

0404

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA** – EPP, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 15/07/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R\$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R\$ 65.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.

Junta Comercial Hartmann



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTÓCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Am

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 4

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Joslei Maristela Hartmann

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Om

Bob

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP
CNPJ 01.946.439/0001-74
NIRE 41208524375

Nº 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pô crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

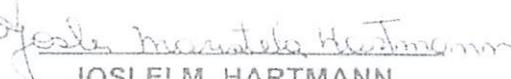
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

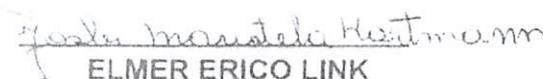
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017


JOSLEI M. HARTMANN


ELMER ERICO LINK

Representado pela sua procuradora
JOSLEI MARISTELA HARTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576,
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GEPL
CURTIDA: 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Deonice Casaril Quintana
Oficial Designada
Fone: 45 3553-1131

Av. Rio Grande do Sul, 234 - Centro - CEP: 85.700-000 - PLANALTO-PR www.planalto.pr.gov.br

Selo Digital nº n32pJ.23W85.9Lwna, Controle: smYZb.Ct68V.
Consulte em <http://planarpen.com.br>
Reconhecido por verdadeira a assinatura de JOSLEI MARISTELA
HARTMANN, OUBO PASVITU 722972-85 - Planalto, 28 de agosto de 2017.
Em Testamento. *Verdadeira*

Joslei Maristela Hartmann
Deonice Casaril Quintana
Secretaria Substituta
GER 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM FUNDAS DEU ILUSTRAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703599973. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Am
[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0408



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 590/1997

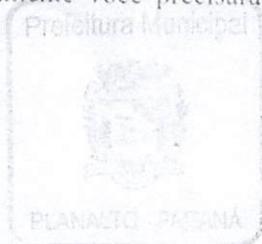
O Município de Planalto, conforme protocolo nº 4765 de 29 de Setembro de 2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA CNPJ/CPF: 01.946.439/0001-74 Nome Fantasia: MERCADO LINK		Inscrição: 281
Localização: RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR		
Atividades: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.		Área Utilizada: 993,80 m ²
Horário de funcionamento MERCADO Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 18:00		
Emitido em 29/09/2022		Válido até 30/04/2023
Observações		

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



Emissor: THAISSA ZAREMSKI

Juliana Scherer Kobs
Juliana Scherer Kobs
Departamento de Tributação

Thaissa Zaremski

0409



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

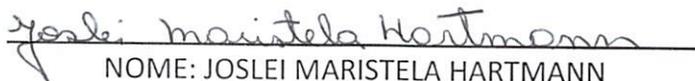
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA. FONE: 463554-1119

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 28 de dezembro de 2022.



NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA









0410



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

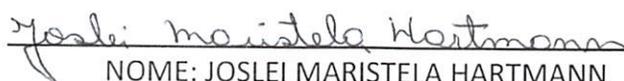
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 1, DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA. FONE: 463554-1119

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 28 de dezembro de 2022.


NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF: 026.124.519-86

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA









0411

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF nº 822.669-569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, complemento Quadra 0083, lote 0003, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste - Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade empresarial, sob o nome empresarial DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., Rua Pessegueiro, 616, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posterior alteração e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o endereço de sua sede onde consta Rua Pessegueiro, 616, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, vista alteração de endereço passa a ser em Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o objeto empresarial passa ser de "Promoção de vendas, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Comercio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas".

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF nº 822.669-569-49, e documento de identidade, n.º

[Handwritten signature]

Ridinei F. del. de Paula

om

Yoshi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, profissão representante comercial, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste - Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará o nome empresarial de "DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade de sua sede a Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social empresarial é "Promoção de vendas, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Comercio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DAVINIO ADÃO PIN	4.000	80,00%	R\$ 4.000,00
RIDINEI FIDELI DE PAULA	1.000	20,00%	RS 1.000,00
TOTAL	5.000	100,00%	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei n.º 10.406/2002-CC.

Ridinei Fidei de Paula

0413

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado , e o início das operações sociais , para todos os efeitos , é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Março de 2016 . É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular , podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002-CC.

CLAUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando –lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá individualmente a DAVINIO ADÃO PIN, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar fiança ou avalizar, sem autorização do outro sócio, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA DECIMA 1ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pinheiro Fidel de Paula

Am. Josli *RS* *0414*

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

Parágrafo Primeiro – A sociedade em excepcionalmente poderá em respeito da distribuição dos resultados, aos sócios ser feito em desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA 6ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumentos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002-CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir , manter ou fechar filial ou dependências , escritórios , em qualquer parte do território nacional , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA 8ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA 9ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Ridini Fidel do Funch

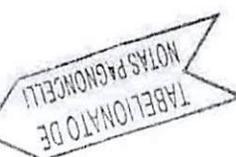



0415

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

Francisco Beltrão – Pr., 16 de março de 2020.

[Handwritten signature]
aa) DAVINIO ADAO PIN
CPF nº 822.669.569-49



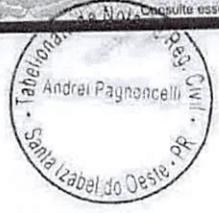
aa) Ridinei Fideli de Paula
RIDINEI FIDELI DE PAULA
CPF nº 066.007.509-10



TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (41) 3542-1219

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de DAVINIO ADAO PIN e RIDINEI FIDELI DE PAULA. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 08 de abril de 2020.

Marina Zanin Pagnoncelli - Escrevente Autorizada
Selo wGwm4.pHohy.IvURa-AJH6F.Fxv4I
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 08:52 SOB Nº 20201448890.
PROTOCOLO: 201448890 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001547496. NIRE: 41209309176.
DAVINIO ADAO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
0416

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF n.º 822.669-569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, complemento Quadra 0083, lote 0003, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste - Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posterior alteração e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a nome empresarial de “DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA” e passa a girar sob o nome empresarial de “DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o endereço de sua sede onde consta: Rua Pessegueiro, 619, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000, vista alteração de endereço passa a ser ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o objeto empresarial passa ser de “Promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias, comercio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas, Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento ,Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumes, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de bebidas com fracionamento sem consumo no local, Comércio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal, Comércio varejista produtos e artigos de limpeza domestica”.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio DAVINIO ADÃO PIN, que possui R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada

om
ferli

0417

0417

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

uma, integralizadas, neste momento integraliza mais R\$ 296.000,00(duzentos e noventa e seis mil) reais, dividido em 296000(duzentos e noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, que o sócio o faz em moeda corrente nacional do país, totalmente integralizadas, o sócio RIDINEI FIDELI DE PAULA, que possui a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, dividido em 1000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, cada uma integralizadas, neste momento integraliza mais 299.000,00(duzentos e noventa e nove mil), dividido em 299000(duzentos e noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada, que sócio o faz em moeda corrente do país, totalmente integralizadas.

CLÁUSULA QUINTA – Em virtude da alteração o capital social passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios, em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DAVINIO ADAO PIN	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
RIDINEI FIDELI DE PAULA	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100,00%	R\$ 600.000,00

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram serem conhecedores pleno da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITOVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios DAVINIO ADÃO PIN e ou RIDINEI FIDELI DE PAULA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avalizar, sem autorização do outro sócio.



 418

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

DAVINIO ADÃO PIN, nacionalidade Brasileira, natural de Tupãssi - Pr, casado regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF n.º 822.669-569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, nacionalidade Brasileira, natural de Santa Izabel do Oeste – Pr., casado Regime Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipe, 1600, Bairro 12 de Outubro, município de Santa Izabel do Oeste – Pr., CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000, seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41209309176 e no CNPJ 24.371.907/0001-25, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração, que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará o nome empresarial de “DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA”.

om
yoshi
0419

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
 NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, município Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social empresarial é “Promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de paes, cucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas. Comércio atacadista de produtos alimentícios Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumes, Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de bebidas com fracionamento sem consumo no local, Comércio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal, Comércio varejista produtos e artigos de limpeza domestica”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim subscrito e com integralização pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DAVINIO ADÃO PIN	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
RIDINEI FIDELI DE PAULA	300.000	50,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100,00%	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei n.º 10.406/2002-CC.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Março de 2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002-CC.





 0420

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

CLAUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando –lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios DAVINIO ADÃO PIN e ou RIDINEI FIDELI DE PAULA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar fiança ou avalizar, sem autorização do outro sócio, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA DECIMA 1ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade em excepcionalmente poderá em respeito da distribuição dos resultados, aos sócios ser feito em desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

om
Fideli
R421

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DAVINIO ADÃO PIN ATACADO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 24.371.907/0001-25
NIRE N.º 41209309176

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 6ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumentos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002-CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter ou fechar filial ou dependências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA 8ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA 9ª - Fica eleito o foro de Santa Izabel do Oeste-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Francisco Beltrão – Pr., 26 de Julho de 2021.

aa) _____
DAVINIO ADAO PIN
CPF nº 822.669.569-49

aa) _____
RIDINEI FIDELI DE PAULA
CPF nº 066.007.509-10

om
Ridinei Fidei de Paula
0422



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600750910	RIDINEI FIDELI DE PAULA
82266956949	DAVINIO ADAO PIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 09:41 SOB N° 20214941582.
PROTOCOLO: 214941582 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105527007. CNPJ DA SEDE: 24371907000125.
NIRE: 41209309176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0423

om
Ray
Ridinei
Yosli

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, DAVINIO ADÃO PIN, Brasileiro, natural de Tupãssi - Pr, casado regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF nº 822.669.569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, Brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr, casado, Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipê, 1600, 12 de Outubro, Santa Izabel do Oeste - Pr, CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr, ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000; Resolvem, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41209309176 e CNPJ Nº 24.371.907/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA A SER: comercio atacadista de produtos alimentícios (46.39-7/01), comercio varejista de produtos alimentícios (47.29-6/99), promoção de vendas (73.19-0/02), representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (46.17-6/00), representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias (46.19-2/00), comercio atacadista de pães,ucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas (46.37-1/04), comercio atacadista de bebidas (46.35-1/04), comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08), comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0/01), comercio varejista de bebidas (47.23.7/00), comercio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista produtos e artigos de limpeza doméstica (47.72-5/00), Comércio atacadista de água mineral (46.35-4/01), locação de mão-de-obra temporária (78.20-5/00).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

om
RCS
yoshi



0424

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, DAVINIO ADÃO PIN, Brasileiro, natural de Tupãssi - Pr, casado regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01/07/1972, empresário, portador do CPF nº 822.669.569-49, e documento de identidade, n.º 5.859.796-1 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 13/09/1989, domiciliado e residente a Rua Pessegueiro, 619, complemento Quadra 0083, lote 0003, Bairro Jardim Gramado, Santa Izabel do Oeste - PR, CEP 85.650-000 e RIDINEI FIDELI DE PAULA, Brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Pr, casado, Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 02/03/1988, empresário, portador do CPF n.º 066.007.509-10, e documento de identidade, n.º 10.455.731-7 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 25/08/2005, domiciliado e residente a Rua Ipê, 1600, 12 de Outubro, Santa Izabel do Oeste - Pr, CEP 85.650-000, únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome empresarial de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr., ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Bairro Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41209309176 e CNPJ Nº 24.371.907/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, com sede em Santa Izabel do Oeste - Pr, ao Prolongamento da Rua Jequetiba, 311, Parque Industrial Sarandi II, CEP 85.650-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é: comercio atacadista de produtos alimentícios (46.39-7/01), comercio varejista de produtos alimentícios (47.29-6/99), promoção de vendas (73.19-0/02), representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (46.17-6/00), representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias (46.19-2/00), comercio atacadista de pães,ucas, bolos, bolachas, biscoitos, massas (46.37-1/04), comercio atacadista de bebidas (46.35-1/04), comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08), comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0/01), comercio varejista de bebidas (47.23.7/00), comercio varejista de produtos e artigos de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista produtos e artigos de limpeza doméstica (47.72-5/00), Comércio atacadista de água mineral (46.35-4/01), locação de mão-de-obra temporária (78.20-5/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01/03/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído:


om yoslei • 425

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- RIDINEI FIDELI DE PAULA	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
- DAVINIO ADÃO PIN	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000 quotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

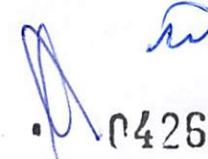
CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção

das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada

om yoshi   0426

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo dos sócios, RIDINEI FIDELI DE PAULA e ou DAVINIO ADÃO PIN, já qualificados anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros 04/05 fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.
4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.
5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais sejam entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à


om
Fosli
0427

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

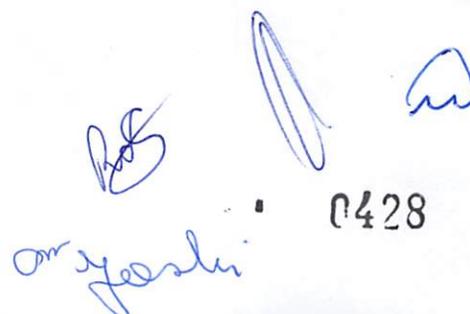
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Santa Izabel Do Oeste, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.


0428

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
NIRE: 41209309176
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Santa Izabel Do Oeste-PR, 21 de Junho 2022.

DAVINIO ADÃO PIN
(Assinatura digital)

RIDINEI FIDELI DE PAULA
(Assinatura digital)




om fidele . . . 0429



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06600750910	RIDINEI FIDELI DE PAULA
82266956949	DAVINIO ADAO PIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 14:02 SOB N° 20224022989.
PROTOCOLO: 224022989 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207984766. CNPJ DA SEDE: 24371907000125.
NIRE: 41209309176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and marks:
• *RS*
• *ll*
• *ad*
• *on fesshi*
• **0430**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA			Protocolo: PRC2213723223		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209309176	CNPJ 24.371.907/0001-25	Data de Ato Constitutivo 14/03/2016	Início de Atividade 01/03/2016		
Endereço Completo Prolongamento RUA JEQUETIBA, Nº 311, PARQUE INDUSTRIAL SARANDI II - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000					
Objeto Social PROMOCAO DE VENDAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, CUCAS, BOLOS, BOLACHAS, BISCOITOS, MASSAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COM FRACIONAMENTO SEM CONSUMO NO LOCAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS E ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAVINIO ADAO PIN	822.669.569-49	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RIDINEI FIDELI DE PAULA	066.007.509-10	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DAVINIO ADAO PIN	822.669.569-49	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
RIDINEI FIDELI DE PAULA	066.007.509-10	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/06/2022	20224022989	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2022, às 10:57:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDJ5CWU.



SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and stamps:
om Joshi
1 de 1
0431

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.371.907/0001-25
Razão Social: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
Endereço: PROL RUA JEQUETIBA 311 / PARQUE IND SARANDI / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120901590710975426

Informação obtida em 19/12/2022 12:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: am. fozli
- Stamp: 0432/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
CNPJ: 24.371.907/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:59 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: 3E53.A9ED.2776.D2E0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om Josli
433



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028833810-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.371.907/0001-25
Nome: **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Om *gestor* *RS* *W*
• 0434



MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

Arrecadação
Certidão Débito Positiva - Contribuinte

Pág 1 / 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO....: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

CNPJ/CPF.....: 24.371.907/0001-25

ENDEREÇO.....: RUA JEQUITIBÁ

BAIRRO.....: LOT.INDUSTRIAL SARANDI II

NÚMERO: 311

CEP: 85.650-000

MUNICÍPIO.....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR

VALIDADE....: PADRÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura o sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/> >, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 2322/2022

Código de autenticidade da certidão: WGT211202-000-BHLGMZUNPHABQV-4

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 19 de dezembro de 2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

0435



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA.

CNPJ 24.371.907/0001-25, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 28 de Dezembro de 2022

VILMO BEDIN



Certificação

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
BEDIN:427940
56972
427940 Dados:
2022.12.29
56972 16:49:25
-03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

om
Yesli
n436

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.371.907/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
NIRE	41209309176
CNPJ	24.371.907/0001-25
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Município	SANTA IZABEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14770

TERMO DE ENCERRAMENTO

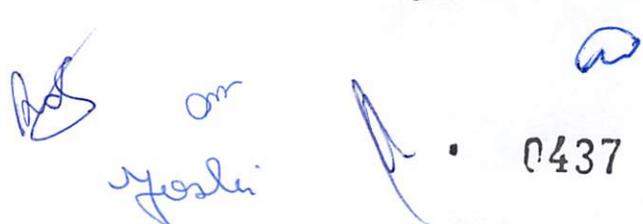
Nome Empresarial	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14770
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D9.86.92.CB.1B.25.13.A5.CF.0B.B9.D0.B1.7F.F8.EA.C6.32.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1


 0437

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.371.907/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 180.496,50	R\$ 1.601.044,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 180.496,50	R\$ 1.504.723,18
DISPONIVEL		R\$ 180.496,50	R\$ 872.083,11
BENS NUMERARIOS		R\$ 180.496,50	R\$ 823.686,92
CAIXA		R\$ 180.496,50	R\$ 823.686,92
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 48.337,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 48.337,06
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 59,13
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 38,06
APLICACAO SICREDI - COTAS		R\$ 0,00	R\$ 21,07
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 198.064,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 198.063,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 198.063,99
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,08
IRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,08
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 434.576,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 434.576,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 434.576,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 96.321,50
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 96.321,50
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 0,00	R\$ 96.321,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.043,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON. DADOS		R\$ 0,00	R\$ 9.278,50
PASSIVO		R\$ 180.496,50	R\$ 1.601.044,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.703,34	R\$ 136.057,32
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 3.703,34	R\$ 136.057,32
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS/EMPREST. BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

r438

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.371.907/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 109.681,61
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 109.681,61
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.843,24	R\$ 20.848,18
DAS SIMPLES NACIONAL		R\$ 1.613,34	R\$ 19.839,46
(-) CONT. SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ 34,32
(-) RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 48,61
INSS A RECOLHER		R\$ 229,90	R\$ 571,78
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 354,01
(-) ICMS ST VENDA INTERESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.860,10	R\$ 5.527,53
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.569,53
PRO-LOBORE A PAGAR		R\$ 1.860,10	R\$ 1.958,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 771.947,06
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 771.947,06
(-) EMP. E FINANC. E OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 771.947,06
(-) FINANCIAMENTOS L.P. SIST.FINAN. NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 771.947,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 176.793,16	R\$ 693.040,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 171.793,16	R\$ 93.040,30
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 171.793,16	R\$ 93.040,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 171.793,16	R\$ 93.040,30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.371.907/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 152.601,19	R\$ 93.040,30
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 152.601,19	R\$ 93.040,30
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 213.479,39	R\$ 964.133,65
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 730.851,64
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 730.851,64
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 213.479,39	R\$ 233.282,01
VENDA DE SERV MERC. INTERNO		R\$ 213.479,39	R\$ 233.282,01
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.994,75)	R\$ (54.173,66)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (594,29)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		R\$ (0,00)	R\$ (594,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (14.994,75)	R\$ (53.579,37)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (14.994,75)	R\$ (52.008,74)
(-) ICMS ST VENDA INTERESTADUAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.570,63)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV. PR		R\$ (0,00)	R\$ (72.635,22)
(-) CUSTO OBRA PROPRIA		R\$ (0,00)	R\$ (72.635,22)
(-) SERVICOS EXECUTADOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (72.635,22)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (570.631,65)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (567.112,42)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.026.259,02)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC. BONIFIC.		R\$ (0,00)	R\$ (5.266,92)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 24.570,60
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 434.576,00
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 5.266,92
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.519,23)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.519,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.982,41)	R\$ (91.653,94)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.018,40)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.018,40)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,83)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (575,60)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (450,23)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (325,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (23.864,16)	R\$ (86.039,57)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (2.936,16)	R\$ (3.458,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.541,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.371.907/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (856,19)
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (679,85)	R\$ (6.431,26)
(-) SERV.SEGURANCA E VIGILANC.		R\$ (0,00)	R\$ (7.190,03)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (18.122,15)	R\$ (29.778,65)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (1.224,38)
(-) EXAMES E LAUDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.185,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (2.126,00)	R\$ (11.479,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET/ INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (17.444,99)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.118,25)	R\$ (245,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (1.118,25)	R\$ (245,14)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.894,00)	R\$ (53.613,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (9.797,90)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.329,70)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (742,42)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (725,78)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (17.415,49)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (17.415,49)
(-) HONORARIOS		R\$ (20.894,00)	R\$ (26.400,00)
(-) DIRETORIA		R\$ (20.894,00)	R\$ (26.400,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (7,04)	R\$ (28.385,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7,04)	R\$ (29.070,81)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (7,04)	R\$ (6.501,90)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.505,27)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (20.063,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 685,32
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 684,40
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 0,34
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
RECEITA SOBRE COTAS CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 0,57

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.371.907/0001-25
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	839.960.449-68
Nº de Série do Certificado	2987048771640507594
Nome do Signatário	CLESIO GONZATTI:83996044968
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	20/08/2021 a 20/08/2022
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	839.960.449-68
Nº de Série do Certificado	2987048771640507594
Nome do Signatário	CLESIO GONZATTI:83996044968
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	20/08/2021 a 20/08/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209309176	CNPJ 24.371.907/0001-25	
NOME EMPRESARIAL DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.D9.86.92.CB.1B.25.13.A5.CF.0B.B9.D0.B1.7F.F8.EA.C6.32.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	83996044968	CLESIO GONZATTI. 83996044968	298704877164050759 4	20/08/2021 a 20/08/2022	Sim
Contador	83996044968	CLESIO GONZATTI. 83996044968	298704877164050759 4	20/08/2021 a 20/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.D9.86.92.CB.1B.25.13.A5.CF.0B.
B9.D0.B1.7F.F8.EA.C6.32.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/03/2022 às 16:32:21

1F.3A.25.36.B0.6E.54.AA
8F.E4.BC.F5.12.3C.3A.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

om
forli
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
0443

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

CNPJ: 24.371.907/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090312143

RUA JEQUETIBA, 311 – PQ INDUSTRIAL SARANDI II, SANTA IZABEL DO OESTE -
PR

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

LG = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

LG = 1,77

Santa Izabel do Oeste, 14 de março de 2022

CLESIO
GONZATTI:8399604
4968

Assinado de forma digital por
CLESIO GONZATTI:83996044968
Dados: 2022.03.11 17:39:31
-03'00'

CLESIO GONZATTI
CONTADOR

am
Josli
[Signature]
[Signature]
0445

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

CNPJ: 24.371.907/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090312143

RUA JEQUETIBA, 311 – PQ INDUSTRIAL SARANDI II, SANTA IZABEL DO OESTE -
PR

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

LG = 11,06

Santa Izabel do Oeste, 14 de março de 2022

CLESIO
GONZATTI:8399604
4968

Assinado de forma digital por
CLESIO GONZATTI:83996044968
Dados: 2022.03.11 17:39:45
-03'00'

CLESIO GONZATTI
CONTADOR

gestor *om* *[assinatura]* *[assinatura]*
0446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.371.907/0001-25
Certidão n°: 45843540/2022
Expedição: 19/12/2022, às 12:32:24
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.371.907/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

am
for
0447



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.371.907/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MESTRE ATACADO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PRL RUA JEQUETIBA	NÚMERO 311	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL SARANDI II	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR
-------------------	---	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MESTREATACADOSIO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9985-4717
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 12:24:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

om
gestor
0448



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360 - prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 103/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF 24.371.907/0001-25	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1686	
A favor de DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA			
LOGRADOURO Rua RUA JEQUITIBA	NÚMERO 311	COMPLEMENTO	
CEP 85.650-000	BAIRRO LOT. INDUSTRIAL SARANDI II	MUNICÍPIO Santa Izabel do Oeste	ESTADO PR

O Departamento Municipal da Fazenda da Prefeitura de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por este TÍTULO, concede licença a: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
Neste Município de Santa Izabel do Oeste em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme autorização do Sr. Prefeito Municipal, em atendimento ao requerimento n° 103/2022 em 22/06/2022.

OBSERVAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
E DEMAIS ATIVIDADES CONSTANTES NO CARTÃO CNPJ.



Assinado digitalmente por:
RAFAELA PASQUALI
066.053.099-60
09/07/2022 09:19:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Departamento Municipal da Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização

Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
09/07/2022 09:29:29

SANTA IZABEL DO OESTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/07/2022 09:19:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp62c9726a086a3>



Handwritten signatures and initials
R449



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 24.371.907/0001-25

Requerente: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 20/12/2022 07:15:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 94158494

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

foshi *om* *ad*
0450
1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.371.907/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:18:48 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GFWI201222071848

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

goshi
om
451



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ – 08.916.107/0001-96

RUA LOURO, 801 – CENTRO – SANTA IZABEL DO OESTE

CEP 85650-000 - FONE (46) 3542-1177

LICENÇA SANITÁRIA Nº 382/2022

VENCIMENTO: 17 / 10 / 2023

Razão Social: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA
Nome Fantasia: MESTRE ATACADO
CNPJ: 24.371.907/0001-25
Endereço: Rua Jequetiba, 311 - Parque Industrial Sarandi Ii - Santa Izabel Do Oeste/PR - 85650-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

LOCAL E DATA: Santa Izabel Do Oeste, 17 de Outubro de 2022

Ronei Carlos Locatelli
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7C9F18F1682C3DED89AFE8B9F7D3C73C
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O representante legal da empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhasApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3ª Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Santa Izabel do Oeste – PR, 29 de dezembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

representada por

RIDINEI FIDELI DE PAULA

Sócio administrador

om
gestão
0453

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O representante legal da empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.907/0001-25, com sede no Prolongamento da Rua Jequetiba, nº 311, Parque Industrial Sarandi II, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RIDINEI FIDELI DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Mario Fideli de Paula e de Ines de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 10455731-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 066.007.509-10, portador da CNH nº 04133127525 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1600, Bairro 12 de Outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fone/WhasApp: 046 99925-0947, conforme os termos Cláusula Décima da 3º Alteração do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/06/2022, sob o nº 20224022989, protocolo 224022989 de 22/06/2022, A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Santa Izabel do Oeste – PR, 29 de dezembro de 2022

Ridinei Fideli de Paula

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA

representada por

RIDINEI FIDELI DE PAULA

Sócio administrador

om
gestor
0454

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 29/12/2022 - 16:48:33

CNPJ:	24.371.907/0001-25	Inscrição Estadual:	90903121-43
Nome Empresarial:	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	PRL RUA JEQUETIBA		
Número:	311	Complemento:	
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL SARANDI II		
Município:	SANTA IZABEL DO OESTE	UF:	PR
CEP:	85.650-000	Telefone:	(46)3536-4269
E-mail:	LEGALIZACAO1@GERENCIALCONTABIL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635403 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	07/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.191.505/0001-68
Razão Social: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R GENERAL OSORIO 1330 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120902254318525945

Informação obtida em 17/12/2022 07:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Mr
Jesus

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0456



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:41 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: **81BA.3DB7.41C0.6FD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0457



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028229429-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.191.505/0001-68**
Nome: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om

RS

0458



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 172425/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473989530	
Nome/Razão:	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ/CPF:	41.191.505/0001-68	
Endereço:	RUA RUA GENERAL OSORIO, 1330	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.803-760
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473989530
Nome/Razão:	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	41.191.505/0001-68

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WQT211292-999-RTQVRSIQWXLUQLF



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI
Página 1/1

460

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41209793787	CNPJ 41.191.505/0001-68
NOME EMPRESARIAL ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 12/03/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41191505000168	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA:41191505000168	557239751082923986 2	24/03/2022 a 24/03/2023	Sim
Contador	99009030997	GILMAR DE JESUS CAVALHEIRO:99009030997	643882220270062698 7	30/08/2019 a 30/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.
19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2022 às 16:54:38

0E.4E.61.78.8D.71.3C.80
09.03.6D.50.69.FC.EB.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68 Nire: 41209793787 Sep:
Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-

Consulta Realizada em: 26/05/2022 13:55:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

0461

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 NIRE 41209793787
 CNPJ 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município CASCAVEL
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/03/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 29863

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 29863
 Data de início 12/03/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.133.845,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.131.856,22
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 380.984,66
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 31.699,70
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 31.699,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 349.284,96
BB APLIC AUTOMATICA		R\$ 0,00	R\$ 349.284,96
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 686.832,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 686.832,21
15 BATALHAO LOGISTICO		R\$ 0,00	R\$ 4.321,64
ASSIS CHATEAUBRIAND PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFELANDIA PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEU AZUL PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CISOP-CONS.INTERMU.DE SAUDE DO OESTE PR		R\$ 0,00	R\$ 2.882,40
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INF MOTORIZADA		R\$ 0,00	R\$ 48.734,59
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 43.258,35
FUNDO MUN ASSISTSOCIAL CAPANEMA PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRAGANEY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEROLA DOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNDE ASSISTENCIA SOCIAL FORMOSA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 118,00
FUNDO MUNDE ASSISTSOCIAL DE CORBELIA		R\$ 0,00	R\$ 32.550,00
FUNDO MUNDE EDUCACAO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNDOS DIREITO DO IDOSO REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 1.056,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNL DA ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNL DE ASSISTENCIA SOCIAL / IBEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNL DE ASSISTENSOCIAL DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNL DE SAUDE DE UMUARAMA /FUNDO M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNL DIREICRIAN E ADOLESC GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNL DOS DIRDA CRIANCA E ADOLESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNLDE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 5,80
GOIOERE PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARANIACU PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 197,60
IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 5,00
MEDIANEIRA PREFEITURA /MUNICIPIO DE MEDIAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.347,81
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 5.213,12
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 38.736,60
MUNICIPIO DE CATANDUVASPR /PREFEITURA MUNL DE		R\$ 0,00	R\$ 30.826,00
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 9.674,48
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARMELEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.886,94
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 348.110,70
MUNICIPIO DE PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.160,65
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TERRA ROXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA AURORA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 83,40
PALOTINA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF DO MUNICIPIO DE MAL CANDIDO RONDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 114.080,00
PREF MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNL DE ITAIPULANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALEZA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STUMPF PREPARACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 202,00
TOLEDO MUNICIPIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPASSI PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 828,93
UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL /PREF UMUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 551,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 515,43
CLIENTES CARTÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES CARTÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 515,43
ADTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 515,43
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATM ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 63.523,92
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 63.523,92
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 63.523,92
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
MOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
BENS RECEBIDOS POR COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.133.845,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 879.132,41
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 634.799,54
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 634.799,54
A.T.M. ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 335.185,13
ALP DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.194,00
ATACADAO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.991,59
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANNES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBEZAL COMERCIO DE BEBIDAS ZANELLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 239,52
COMERCIAL ELETRICA D.Z. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRBS S/A - CDD CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 216,85
DA NONA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFAL ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 157.696,11
E BERNARDO WOSNIACK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDFASS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 177,00
HPC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.997,79
INAB - INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 79,95
Ind. E Com. de Prod. Limpeza Girando Sol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GURI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAIAS CORREIA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 78,40
JEFERSON LUIS TIBOLA 16850		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA TEREZINHA SANTIN CARIMBOS ME		R\$ 0,00	R\$ 75,00
L DIAS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.288,60
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39.480,00
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTISAFRA COM E IND DERIV MATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAFUSOS RUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9,70
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82,25
RODOFRIG TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
SIDNEI LUCIANO DE PAULA 03768622975		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
SIGANE PROVEDORA DE SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERON DIST D ALIM E BEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 685,97
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 81,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 42.691,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42.691,68
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.202,74
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24.188,49
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10.831,21
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 114,90
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 581,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.692,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.835,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 3.670,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.057,56
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.965,33
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.767,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 198,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.926,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.148,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.148,24
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 780,65
JPS ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 780,65
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 193.078,86
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 193.078,86
A.T.M. ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
A.T.M. ALIMENTOS LTDA - RATEIO		R\$ 0,00	R\$ 188.078,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GURI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.989,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 252.723,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CLAITON ELIAS TOLOTTI		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 202.723,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 202.723,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 202.723,81
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

0465

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 3.173.121,27
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.173.121,27
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (143.219,75)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.595,23)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (52.803,97)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (60.657,53)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.163,02)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 3.029.901,52
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (2.401.422,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.401.422,71)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 628.478,81
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (339.794,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (59.263,44)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (24.000,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.226,90)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (13.030,53)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.133,95)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (29.491,34)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (6.644,51)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (149,17)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (6.685,90)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (812,65)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.352,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (758,60)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.568,61)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.072,47)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (309,57)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (75.432,81)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.940,98)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.180,54)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.173,90)

mf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

0465

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 12/03/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.191.505/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GASTOS COM CARTORIOS		R\$ (0,00)	R\$ (35,82)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (31.406,15)
(-) CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (826,23)
(-) HARDWARES E SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (8.131,41)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (16.290,30)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (5.690,00)
(-) MANUTENÇÃO E REFORMA		R\$ (0,00)	R\$ (1.129,10)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (9.933,83)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.173,77)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (307,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (64,31)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (242,73)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (2.494,63)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (57,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (4,28)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.277,64)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.154,77)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 2.773,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.773,95
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.773,95
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 264,57
RECEITA DE BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 264,57
Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ 288.920,91
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 288.920,91
(-) Provisões para IR e CSL		R\$ (0,00)	R\$ (86.197,10)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (26.051,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (60.145,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 202.723,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.F1.CB.69.30.A9.58.8D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Empresa: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 41.191.505/0001-68

Período: 12/03/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 41209793787 Data: 12/03/2021

Folha: 0000

Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	202.723,81
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	202.723,81
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(687.347,64)
(Aumento) Redução nos estoques	(63.523,92)
Aumento (Redução) em fornecedores	634.799,54
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	16.154,31
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	102.806,10
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	35.099,70
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	137.905,80
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	137.905,80

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	50.000,00
Empréstimos tomados	193.078,86
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	243.078,86
Aumento nas Disponibilidades	380.984,66
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	380.984,66

CLAYTON ELIAS TOLOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 776.470.769-49

GILMAR DE JESUS CAVALHEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 041722/O-0
CPF: 990.090.309-97

Sistema licenciado para JPS ASSESSORIA CONTABIL LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Sped 010000
Entidade:	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	
Período da Escrituração:	12/03/2021 a 31/12/2021	CNP 41.191.505/0001-68 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	12 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	
	Coluna de Atribuição nas Contas de Patrimônio Líquido	
Histórico	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Contábeis em Períodos Base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		224.402,58
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Contábeis em Períodos Base Anteriores		0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		(-21.678,78)
(-) Lucros Distribuídos		0,00
TOTAL		202.723,81
Distribuição de Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		202.723,81
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
0D.F1.CB.69.30.A9.58.0D.7F.21.E7.D0.19.65.65.70.A3.4B.EC.0E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

0467

Empresa: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
Insc. Junta Comercial: 41209793787 Data: 12/03/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 26/05/2022
Hora: 16:10:02

Empresa: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
Insc. Junta Comercial: 41209793787 Data: 12/03/2021

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 26/05/2022
Hora: 16:10:02

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 41.191.505/0001-68, constituída em 12/03/2021, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Paraná, estabelecida na Rua Acelino de Almeida, nº 385, Bairro Cataratas, tem por finalidade principal o comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios;

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, ano de abertura, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais dispositivos legais;

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida em razão da inexistência de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

Os ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31.12.2022. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência;

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional;

A sociedade empresária está enquadrada no regime tributário com base no Lucro Real no respectivo ano calendário, nos parâmetros da Legislação vigente no país.

a) Teste de recuperabilidade para ativos (impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade;

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações com características que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efeito relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas;

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem;

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Caixa e equivalentes

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que podem ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. O saldo na conta Caixa Geral, decorrente da realização de pagamentos e recebimentos, não foi examinado pelo escritório de contabilidade;

f) Duplicatas a receber

As duplicatas a receber estão registradas pelos valores originais de acordo com as faturas e/ou contratos. Eventuais créditos considerados incobráveis, quando aplicável, serão transferidos para o resultado do exercício;

g) Adiantamentos à fornecedores

Os adiantamentos à fornecedores, se tratam exclusivamente de pagamento antecipado de aquisição de mercadorias para revenda;

h) Tributos a recuperar/ compensar

Refere-se aos créditos de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços; aos créditos de PIS e COFINS, decorrente da aquisição de mercadorias para revenda e retenção em notas de venda a Órgãos Públicos, devidamente destacados na EFD- Escrituração Fiscal Digital, aos créditos de Imposto de Renda Retido decorrente da retenção em notas de venda a Órgãos Públicos e retenções sobre aplicações financeiras, aos créditos de Contribuição Social Retida decorrente da retenção em notas de venda a Órgãos Públicos e ao INSS a compensar;

i) Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado, deduzidos dos tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Eventuais juros incorridos na aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda. Ao final de cada trimestre a administração da sociedade procedeu levantamento do inventário físico (quando existente) para fins de encerramento de balanço sendo de sua responsabilidade o saldo apurado;

j) Imobilizado e depreciação

Avaliado inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

k) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

l) Obrigações com fornecedores e demais obrigações a pagar

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

m) Coberturas de seguros

A sociedade tem a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade;

n) Empréstimos e financiamentos bancários

Foram atualizados pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos (quando aplicável) "pro-rata dia" até a data de encerramento do balanço, cujos encargos foram contabilizados como despesas financeiras no resultado do exercício;

o) Capital Social

Inteira e integralizado na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

Sócio(a)	Nº de quotas	Valor em R\$
A) Clayton Elias Tolotti	50.000	50.000,00
Total	50.000	50.000,00

p) Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo CFC. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

q) Lucros ou Prejuízos acumulados

A Empresa foi constituída no ano de 2021, por isso não apresentava saldos anteriores de lucros acumulados. Encerrou o exercício de 2021 com lucros de R\$ 202.723,81.

0768

Empresa: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
Insc. Junta Comercial: 41209793787 Data: 12/03/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 26/05/2022
Hora: 16:10:02

Empresa: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68

Folha: 0001
Número livro: 0001

r) **Eventos subsequentes**

A administração da sociedade declara, até o presente momento de elaboração das Demonstrações Contábeis, não existirem situações que possam interferir na continuidade das operações da empresa.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL, 31/12/2021

A

JPS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º PR-005896/O
Endereço: Rua MANAUS, nº 3769, TROPICAL, CEP nº 85811-030
CASCADEL, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.191.505/0001-68, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CLAITON ELIAS TOLOTTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 776.470.769-49

Handwritten signatures and numbers:
Stefani
0469



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.191.505/0001-68

Certidão n°: 24635987/2022

Expedição: 03/08/2022, às 13:59:54

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.191.505/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

0470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.191.505/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-93 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO *****
CEP 85.803-760	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCABEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CE.ALIMENTEX@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3226-9834
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 08:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.191.505/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
NOME EMPRESARIAL ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO *****
CEP 85.803-760	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCABEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CE.ALIMENTEX@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3226-9834
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 08:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLAITON ELIAS TOLOTTI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Paraná, divorciado, nascido no dia 11/02/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4229167-6 – SESP/PR e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Marcia Cristina Galvão, 119, Jardim União, CEP: 85.803-050, Cascavel – Paraná.

Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na Rua Acelino de Almeida, 385, Cataratas, CEP: 85.818-610, Cascavel – PR, com Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209793787 em 12/03/2021, resolve ALTERAR pela segunda vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser: Rua General Osório, 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, Cascavel – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: Comércio atacadista e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; Comércio atacadista e varejista de materiais esportivos; Comércio atacadista e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; Comércio atacadista e varejista de materiais escolares e escritório; Comércio varejista de materiais de construção e ferragens; Comércio atacadista e varejista de materiais de consumo e descartáveis; Comércio atacadista e varejista de materiais de utilidades domésticas; Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral; Comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista e atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLAITON ELIAS TOLOTTI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Oeste - Paraná, divorciado, nascido no dia 11/02/1970, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4229167-6 – SESP/PR e inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 776.470.769-49, residente e domiciliado à Rua Marcia Cristina Galvão, 119, Jardim União, CEP: 85.803-050, Cascavel – Paraná.

Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na Rua General Osório, 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, Cascavel – Paraná, com Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209793787 em 12/03/2021, resolve CONSOLIDAR pela segunda vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro na Rua General Osório, 1330, Parque São Paulo, CEP: 85.803-760, Cascavel – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo mercantil os ramos de: Comércio atacadista e varejista de confecções em geral de cama, mesa e banho; Comércio atacadista e varejista de materiais esportivos; Comércio atacadista e varejista de materiais didáticos e pedagógicos; Comércio atacadista e varejista de materiais escolares e escritório; Comércio varejista de materiais de construção e ferragens; Comércio atacadista e varejista de materiais de consumo e descartáveis; Comércio atacadista e varejista de materiais de utilidades domésticas; Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de frutas, legumes e hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de higiene e limpeza, louças, artigos plásticos em geral; Comércio varejista de outras bebidas em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista e atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Handwritten signatures and notes:
 [Signature]
 [Signature]
 em 0472
 [Signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo Primeiro: O sócio CLAITON ELIAS TOLOTTI, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLAITON ELIAS TOLOTTI	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Parágrafo Segundo: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, responde o sócio pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Parágrafo Terceiro: O sócio está obrigado a cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante a esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Quarto: Verificada a mora, poderá, por decisão do sócio tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais as despesas, se houver.

Parágrafo Quinto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos sócios, não terá eficácia quanto a este à sociedade.

Parágrafo Sexto: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por sócios, aos quais compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, individualmente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio CLAITON ELIAS TOLOTTI.

Parágrafo Único: Compete ao administrador individualmente praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas operacionais, que somente será pago ao sócio que comprovadamente exercer a Administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- ✓ Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- ✓ Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- ✓ Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
- ✓ A quota de cada sócio no capital social e o modo de realizá-la;
- ✓ Substituição do administrador e seus poderes e atribuições;
- ✓ A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- ✓ A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de sessenta dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de sessenta dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optem pela dissolução dela.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom left of page 3, including the number 0473 and several illegible signatures.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa do sócio remanescente, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou que cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferentemente do valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério do sócio serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.191.505/0001-68
NIRE: 4120973787

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

Lavrado em via única, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção do sócio ora presente.

Cascavel – PR, 14 de fevereiro de 2022.

Contratante:

CLAITON ELIAS TOLOTTI

Handwritten signatures and marks:
 - A vertical signature on the left side.
 - A signature above the number 0474.
 - A signature below the number 0474.
 - The number 0474 written vertically.
 - A small mark resembling a stylized 'm' or 'w' at the bottom right of the signature area.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77647076949	CLAITON ELIAS TOLOTTI

Handwritten signatures and marks:
- Top left: "Muel" and a signature.
- Bottom left: "475" and a signature.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:53 SOB N° 20221022562.
PROTOCOLO: 221022562 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202479893. CNPJ DA SEDE: 41191505000168.
NIRE: 41209793787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO Nº 1330 PARQUE SÃO PAULO

FONE: 45 3222-8469 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 27 de DEZEMBRO de 2022.



MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCAVEL - PARANÁ



0476
om

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68 IE: 90884475-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 41.191.505/0001-68

ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO Nº 1330 PARQUE SÃO PAULO

FONE: 45 3222-8469 MUNICIPIO: CASCAVEL EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 27 de DEZEMBRO de 2022



MARCOS ROBERTO DO CARMO

RG. 9.977.705-2 CPF: 066.471.019-00

PROCURADOR

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX
DISTRIBUIDORA LTDA.

CASCAVEL

PARANÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630024353

RAZÃO SOCIAL: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 41.191.505/0001-68		PROTOCOLO: 23109/2022	FONE: (45) 99993-3131
ENDEREÇO: RUA RUA GENERAL OSORIO, 1330 - CENTRO			
QUADRA: 0021	LOTE:0022	LOTEAMENTO:PARQUE SAO PAULO	IMOBILIÁRIO: 127899000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇOES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTAVEIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUCAS, ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO			
OBSERVAÇÕES: ALVARA VALIDO ATÉ 10/05/2025 PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA CONFORME PREVÊ ART. 4º DA LEI 6.879/2018. LOCAL DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO. PROIBIDO CARGA /DESCARGA E DEPÓSITO NO LOCAL. ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE - NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/04/2021		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: GILMAR DE JESUS CAVALHEIRO CRC:

Nº de Empregados:	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 12,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 10/05/2022

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUCIANA SCHMIDT

FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander

 Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 16/05/2022 07:50:02

Boa
Yoshi
W

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

2478

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2022 07:50:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://ic.atende.net/p62822c619ea14>





LICENÇA SANITÁRIA

Validade: **04/05/2023**

Número: **747/2022**

Nome Fantasia:

Razão Social: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ | CPF: **41.191.505/0001-68**

Endereço: **RUA GENERAL OSORIO, N° 1330 - CENTRO - CASCAVEL / PR**

Responsável Legal: **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**

Responsavel Técnico:

Ramo de Atividade: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

Área Construída: **M²**

CNAE: **4729699**

Exercício: **2022/2023**

Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade): **Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**



45D9884B26

Observações:

Carimbo e Licenciamentos

Helen R. F. Badan
Fiscal - Mat: 22.912-1
Vigilância Sanitária

Carina Freitas de O. Santos
FISCAL - Mat: 32 083
VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 Telefone: 3392-6538 - CEP: 85.810-020 Cascavel - Paraná

Impresso em: 4 de Maio de 2022. Por: Helen Roberta de Freitas Badan

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature 0479



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90884475-03	41.191.505/0001-68	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL OSORIO, 1330 - PARQUE SAO PAULO - CEP 85803-760 FONE: (45) 3037-1922
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 03/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFDRMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

- 4763-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	776.470.769-49	CLAITON ELIAS TOLOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/01/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90884475-03

Emitido Eletronicamente via Internet
12/12/2022 10:16:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

0870

Handwritten signatures and initials:
Fazenda
am
[Signature]
[Signature]

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio ROBERTO ALOYSIO GOERGEN designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR, tendo como valor máximo a importância R\$ 316.990,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**, a Sra. Joslei Maristela Hartmann, **SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME**, o Sr. Paulo Martinkoski, **KF ANTONIELLI LTDA**, o Sr. Charlys Frederico Antonielli, **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, o Sr. Marcos Roberto do Carmo, **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, o Sr. Dirlei José Paloschi, **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, o Sr. Edison Luiz Schiticoski, **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, o Sr. Felipe Alves de Moraes. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS	Dalon, Coamo, Dalla, Alto Alegre, Sabor	KIT	750,00	75,50	56.625,00

om
Joslei
[assinatura]
[assinatura]
0481

	<p>TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:</p> <p>•01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>•01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>•01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>•01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>•02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do</p>	Sul, Real, Ninfa e União				
--	--	--------------------------	--	--	--	--

Om

Yoshi




1482

		<p>produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>•02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada.</p> <p>•01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>•01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade.</p>						
TOTAL							56.625,00	
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	<p>CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:</p> <p>•ÁGUA SANITÁRIA, embalagem de 1 litro - composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. validade mínima de 12 meses, a Partir da data de entrega.</p> <p>•CREME DENTAL</p>	CFE. ANEXO	KIT	550,00	30,90	16.995,00	

Om
yoshi
Bet
0483

	<p>COM FLÚOR. 90 gr (Tubo com 90gr), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.</p> <p>•Buchas Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça. (2 unidades em cada cesta básica).</p> <p>•PAPEL HIGIÊNICO - Rolo picotado e gofrado, de folha simples com medida média 30 metros x 10cm de alta qualidade. 100% celulose virgem.</p> <p>•SABÃO EM PÓ PACOTE (1 KG) embalagem plástica de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água.</p> <p>•ESCOVA DENTAL adulto. Possuir cerdas com pontas arredondadas que limpam os dentes e massageiam a gengiva, limpando a língua e ajudando a remover as bactérias que causa mal hálito. Cerdas Médias. (2 unidades em cada cesta básica).</p> <p>•DETERGENTE DE LOUÇA - Desengordurante. COMPOSIÇÃO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato Embalagem circular, embalagem 500ml.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

om

Yoshi



1484

		<p>•SABÃO EM BARRA - SÓLIDA TRANSLUCIDA, fragrância neutro, tamanho 200gr, Solúvel em água, não inflamável.</p> <p>•SABONETE BARRA, 180gr compostos de ácidos graxos de origem animal ou vegetal e possuem um pH na faixa de 8 a 9,5 (pH alcalino) ANTI BACTERICIDA, perfumes suaves.</p> <p>•ALCOOL GEL 70, ANTISEPTICO PARA AS MÃOS – Embalagem 500ml ALCOOL GEL HIGIENIZADOR.</p>						
TOTAL							16.995,00	
SUPERMERCADO LINK LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	<p>CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES, CONSTITUÍDAS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 (UMA) CESTA BÁSICA:</p> <p>•01 unidade de arroz branco, grupo beneficiado, classe longo fino, Tipo I, embalagem de 5kg contendo identificação do produto, marca do fabricantes, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>•01 unidades de óleo de Soja , tipo I, refinado, embalagem plástica, de 900ml cada, contendo</p>	link	KIT	2.250,00	75,90	170.775,00	

Om

yoshi

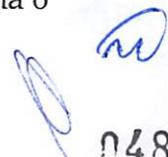
0

485

	<p>identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade.</p> <p>•01 unidade de farinha de trigo, especial, embalagem de 5 Kg ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco.</p> <p>•01 unidade de açúcar Cristal, especial, cor clara, embalagem de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.</p> <p>•02 unidades de feijão Preto Tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, embalagem de 1Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p> <p>•02 duas unidades de FUBÁ DE MILHO, 1 kg cada.</p> <p>•01 unidades de MACARRÃO tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 2 Kg cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.</p> <p>•01 unidade de SAL refinado, iodado. Embalagem plástica 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do</p>					
--	--	--	--	--	--	--



Om
yoshi



		fabricante, prazo da validade.					
TOTAL							170.775,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **SUPERMERCADO LINK LTDA**, **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os documentos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Os representantes das empresas SUPERMERCADO MARTINKOSKI LTDA – ME, KF ANTONIELLI LTDA, A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ausentaram-se da sessão logo após a fase de lances. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **SUPERMERCADO LINK LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 01.946.439/0001-74, com sede no município de Planalto, estado do Paraná, **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 41.191.505/0001-68, com sede no município de Cascavel, estado do Paraná, **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA** pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 24.37.907/0001-25, com sede no município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a aquisição de kits de alimentação e higiene (cestas básicas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando suprir as necessidades de famílias carentes e em vulnerabilidade social, residentes neste município de Planalto/PR e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e

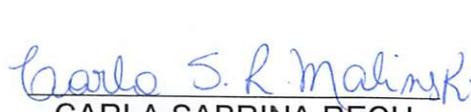
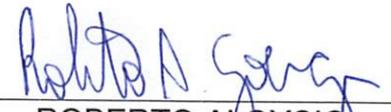
Handwritten signature

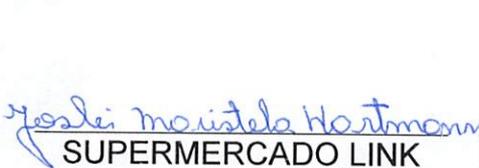
Om
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

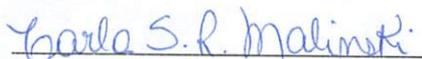
representante das empresas licitantes.

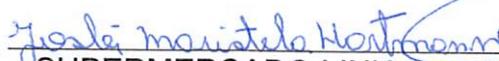
 CARLA SABRINA RECH	 ROBERTO ALOYISIO
MALINSKI	GOERGEN
Pregoeira	Equipe de Apoio
068.626.699-40	040.368.469-22

 SUPERMERCADO LINK	 ALIMENTEX	 DAVINIO E RIDINEI
LTDA – EPP	DISTRIBUIDORA LTDA	ATACADO LTDA
Joslei Maristela Hartmann,	Marcos Roberto do Carmo	Felipe Alves de Moraes.

**ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022**

Após termino da sessão, foi questionada pelo representante da empresa DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA, o Sr. Felipe Alves de Moraes , a documentação apresentada pela empresa SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP, quanto ao balanço patrimonial referente ao exercício. A referida empresa apresentou o documento correspondente ao ano de 2020, portanto será aberto diligência a fim da empresa comprovar a pré existência do balanço patrimonial do ultimo exercício. Para comprovação fica concedido o prazo de 03 (três) dias. A empresa DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA manifesta intenção de recurso quanto a habilitação da empresa acima mencionada. O prazo para apresentação das razoes recursais, começa a contar após encerrado o prazo da diligencia. Nada mais a tratar, segue assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40


SUPERMERCADO LINK
LTDA – EPP
Joslei Maristela Hartmann


DAVINIO E RIDINEI
ATACADO LTDA
Felipe Alves de Moraes.